

CAISAN

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLANSAN | 2016-2019

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário | MDSA
Brasília | Fevereiro, 2017

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLANSAN | 2016-2019

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

OSMAR TERRA

Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário - Presidente

Titulares e Suplentes

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ELISEU PADILHA

FABIANA CARDOSO MARTINS DE SOUZA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

OSMAR TERRA

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

BLAIRO MAGGI

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GILBERTO KASSAB

JANESCA ALBAN ROMAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

ROBERTO FREIRE

TÂNIA MARA BARRETO PACHECO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

KARINE SILVA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

HENRIQUE MEIRELLES

GABRIELA LOPES SOUTO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

HELDER BARBALHO

MARCELO NASSER LOUREIRO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

JOSÉ LEVI (Interino)

AGOSTINHO NETTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

RICARDO BARROS

MICHELE LESSA

MINISTÉRIO DAS CIDADES

BRUNO ARAÚJO

ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

JOSÉ SERRA

DURVAL LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

JOSÉ SARNEY FILHO

JULIANA FERREIRA SIMÕES

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

DYOGO OLIVEIRA

REJANE RODRIGUES DE CARVALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

RONALDO NOGUEIRA

PABLO ANTÔNIO FERNADO TATIM DOS SANTOS

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

LUISLINDA VALOIS

AURÉLIO MARQUES CEPEDA FILHO

SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANTÔNIO IMBASSAHY

HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO

EVERTON AUGUSTO PAIVA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

BÁRBARA ROBERTO ESTANISLAU

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

FÁTIMA LÚCIA PELAES

IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANASAN
2016-2019. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017.

73p. ; 28 cm.

ISBN: 978-85-5593-008-9

1. Políticas sociais, Brasil. 2. Segurança Alimentar e Nutricional, Brasil.
3. Políticas Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Brasil. I. Minis-
tério do Desenvolvimento Social e Agrário.

CDU 304(81)

Secretário-Executivo da CAISAN
Caio Rocha

Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP/SESAN

Patrícia Chaves Gentil - Diretora

Coordenação-Geral de Monitoramento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – CGMAS

Carmem Priscila Bocchi

Juliane Helriguel de Melo Perini

Marcel Petrocino Esteves

Natália Araújo de Oliveira

Pedro Flach Romani

Rafaela de Sá Gonçalves

Kely Alves Costa

Comitê Técnico de Monitoramento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Carmem Priscila Bocchi

Dionara Borges Andreani Barbosa

Juliane Helriguel de Melo Perini

Luzia Maria Cavalcante de Melo

Rafaela de Sá Gonçalves

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CONAB

João Marcelo Intini

Maria do Socorro Oliveira

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Cibele Cristina Bueno de Oliveira

Ministério da Educação – FNDE

Renata Maineti Gomes

Ministério do Meio Ambiente

Andréa Arean Oncala

Nadinni Oliveira de M. Sousa

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Kalid Nogueira Choudhury

Rafael Luis Giacomin

Ministério das Relações Exteriores

Bianca Lucianne Fadel

Marcos Aurélio Lopes

Ministério da Saúde

Eduardo Augusto F. Nilson

Tatiane Nunes Pereira

Ministério do Trabalho

Rinaldo Marinho Costa Lima

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Carolina Carret Hofs

Desirée Ramos Tozzi

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

Ana Maria Segall Correa

Marina Godoi Lima

Colaboradores

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Ana Flávia Souza

André Machado

Camila Batista M. Carneiro

Camila Salvador Cipriano

Carla Mota

Carlos Cleber

Cintia Castro de Paula

Daniella de Vicente Prado

Elaina Carvalho Lemos de Oliveira

Elcio de Sousa Magalhães

Fernando Pachiega

Francisca Rocicleide Ferreira da Silva

Hetel L. dos Santos

Iara Monteiro

Iorrana Lisboa Camboim

Janine Giuberti Coutinho

João Paulo Sotero

Kathleen Machado

Luisete Moraes Bandeira

Luna Borges P. Santos

Marcilio Ferrari

Mariana Wiecko Volkmer Castilho

Mônica Schroder

Milton Marques do Nascimento

Natália Isis Leite Soares

Pedro Souza

Sávio da Silva Costa

Simone Moneta

Vera Lúcia Dolabella

Vitor Leal Santana

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ana Paula Bezerra Carvalho

Douglas Souza Pereira

Jorge Ricardo de Almeida Gonçalves

Kelma Christina dos Santos Cruz

Lucimeire Pilon

Maria Albanita Roberta de Lima

Milza Moreira Lana

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Luciane da Graça da Costa

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Geise Assis Mascarenhas

Ígor Teixeira

José Ubiratan R. Santana

Juliana Koehler

Letícia Mendonça

Marcelo Piccin

Quener Chaves dos Santos

Ricardo França

Samuel de Albuquerque Carvalho

Úrsula Zacarias

Ministério da Educação - FNDE

Déborah Bosco Silva

Eliene F. de Souza

Sara Regina S. Lopes

Ministério da Fazenda

Ana Luiza Oliveira Champloni

Ministério da Integração Nacional

Daniela Cruz de Carvalho

Irani Braga Ramos

Lorena Penna Romã

Ministério da Justiça - FUNAI

Leiva Martins Pereira

Marco Antônio do Espírito Santo

Priscila Ribeiro da Cruz

Ministério do Meio Ambiente

Gabriel Domingues

Larissa Rosa

Rafael Dantas de Morais

Ministério da Saúde

Amanda S. Moura

Érika Stefane de Oliveira Salustiano

Marcus Pires

Núbia Silva Derossi

Paula Moreira

Rodrigo Martins de Vargas

Simone Guadagnin

Vera Lopes dos Santos

Vera Maria Borralho Bacelar

Ministério dos Direitos Humanos

Fernanda Teixeira Reis

Secretaria de Governo da Presidência da República

Thaís Ponciano Bittencourt

Luisa Saboia

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Fernanda Santa Roza Ayala Martins

Francinete Pereira da Cruz

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Nacional

Aldenora Pereira

Ana Julia Colomeo

Ana Paula Bortoletto

Daniela Sanches Frozi

Edgard Aparecido de Moura

Elisabetta Recine

Elisama Silva

Elza Braga

Gleyse Peiter

Maria Emilia Lisboa Pacheco

Natalie Beghin

Pedro Kitoko

Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –

SE-CONSEA

Eliabe Kleiner do N. de Andrade

Luiz Antônio Dombek

Marcelo Silva Gonçalves

Marcelo Torres

Michelle Andrade

Mirlane Guimarães

Rafael Curado Fleury

Roberta Marins de Sá

Rocilda Santos Moreira

Thais Lopes Rocha

Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAs Estaduais

Gil Marcos dos Santos

Marcos José de Abreu

Rosa Maria da Silva Barbosa

Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISANs Estaduais

Alcestes Ramos

Gisele Lopes Mourão

Lucileide Rodrigues dos Santos

Maria Valdine Morais Milhomem

Projeto Gráfico:

Mariana Marques Ferreira

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATÓES

AAS - Alimentação Adequada e Saudável	DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
ABIA – Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação	DATASAN - Portal de Dados e Indicadores em Segurança Alimentar e Nutricional
ADA - Ação de Distribuição de Alimentos	DECOM - Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar
AF - Agricultura Familiar	DEFEP - Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva
ANA - Agência Nacional de Águas	DEISP - Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares
ANDI - Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil	DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	DPMR - Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural	DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
AUP - Agricultura Urbana e Periurbana	EAN - Educação Alimentar e Nutricional
BFN – <i>Biodiversity for Food and Nutrition</i>	Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
BPC - Benefício de Prestação Continuada	FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
BRICS – Grupo de cooperação formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul	FIDA - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas
BSM - Plano Brasil Sem Miséria	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais	FUNAI – Fundação Nacional do Índio
CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional	FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
CEASA - Central de Abastecimento	GMC – Grupo Mercado Comum
CECANE - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar	GPTES - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
CELAC - Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CGAN - Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGEQP – Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
CGMAS - Coordenação-Geral de Monitoramento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	ICN2 - 2ª Conferência Internacional de Nutrição
CGPCT – Coordenação-Geral de Apoio Povos e Comunidades Tradicionais	IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
CGPPCT - Coordenação Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais	INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
CIAPO - Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica	INSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional
CNAPO - Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba	MATOPIBA - Acrônimo criado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento	MCidades – Ministério das Cidades
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
COP - Conferência das Partes sobre Mudança do Clima	MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	MEC – Ministério da Educação
CSA - Comitê de Segurança Alimentar das Nações Unidas	Mercosul - Mercado Comum do Sul
	MF – Ministério da Fazenda
	MI - Ministério da Integração Nacional
	MJ – Ministério da Justiça
	MMA – Ministério do Meio Ambiente

MRE – Ministério das Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
MT - Ministério do Trabalho
NASF - Núcleo da Saúde da Família
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMC - Organização Mundial do Comércio
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador
PBF – Programa Bolsa Família
PCTs - Povos e Comunidades Tradicionais
PDA MATOPIBA - Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba
PMA – Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas
PEC - Proposta de Emenda Constitucional
PeNSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos
PGPMBio - Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade
PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental
PIB – Produto Interno Bruto
PL – Projeto de Lei
PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico
PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PMA – Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas
PNAA - Política Nacional de Abastecimento Alimentar
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
PNGATI - Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas
PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PO – Plano Orçamentário
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares
PoU - Prevalence of Undernourishment
PPA - Plano Plurianual
PPPs - Parcerias Público-Privadas
PR – Presidência da República
PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONARA - Programa Nacional de Redução de Uso de Agrotóxicos
PSE - Programa Saúde na Escola
RDC - Resolução da Diretoria Colegiada
REALI – Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos
Resolução GMC – Resolução do Grupo Mercado Comum Mercosul
RGAA - Recursos Genéticos para Alimentação e Nutrição
SAF - Secretaria da Agricultura Familiar
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SBF - Secretaria de Biodiversidade e Florestas
SDH – Secretaria de Direitos Humanos
SEAD - Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário
SEAF - Seguro da Agricultura Familiar
SEDR - Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESAN – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISPLANSAN - Sistema de Monitoramento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMCQ - Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
SRHU - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
SUS - Sistema Único de Saúde
SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde
UBS – Unidades Básicas de Saúde
UC – Unidades de Conservação
Unasul – União de Nações Sul Americanas
UNFCCC - Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
Vigitel - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	11
2.	INTRODUÇÃO	12
3.	NOTAS METODOLÓGICAS	13
3.1	Lições Aprendidas a partir de I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2012- 15)	12
3.2	A V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	14
3.3	Metodologia utilizada para a elaboração do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016- 19)	15
4.	CONTEXTUALIZAÇÃO	16
5.	DESAFIOS	19
6.	METAS	20
	Desafio 6.1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	20
	Desafio 6.2 - Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural	23
	Desafio 6.3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica	32
	Desafio 6.4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável	38
	Desafio 6.5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias	43
	Desafio 6.6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação	48
	Desafio 6.7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural	50
	Desafio 6.8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social	52
	Desafio 6.9 - Apoio às iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional	56
7.	INDICADORES E MONITORAMENTO	60
7.1	O Sistema de Monitoramento da SAN	60
7.2	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a agenda da SAN	78

1. APRESENTAÇÃO

O II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019 é constituído pelo conjunto de ações do governo federal que buscam garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada à população brasileira.

Foi elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em conjunto com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a partir das deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Estas três instâncias conformam a governança da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

A CAISAN foi criada pela Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional) regulamentada pelo Decreto nº 6.273/2007. É composta atualmente por 20 ministérios e tem como principal atribuição coordenar a execução da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, tarefa bastante complexa dada a abrangência do escopo da segurança alimentar e nutricional (SAN) adotado pelo Brasil a partir de 2006 (Lei Orgânica) e levando-se em conta todas as condições que determinam as situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas na maioria das vezes à situação de pobreza e à dificuldade de acesso às políticas públicas, como saneamento, água de qualidade, saúde e educação.

A despeito das inúmeras conquistas ocorridas nos últimos anos relativas à erradicação da fome e à diminuição significativa da extrema pobreza (que teve como consequência a saída do Brasil do Mapa da Fome das Nações Unidas), muitos ainda são os desafios que devem ser enfrentados no campo da segurança alimentar e nutricional no Brasil: a importância de se ampliar e fortalecer sistemas de produção de alimentos de bases mais sustentáveis, o crescente aumento do sobrepeso/ obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, a promoção da oferta a alimentos saudáveis para toda a população, e a insegurança alimentar e nutricional de populações tradicionais e específicas.

Convencida desta tarefa complexa – manter as conquistas e enfrentar os novos desafios relativos à SAN – é que a CAISAN vem pautando sua atuação e apresenta o II Plano Nacional de SAN (PLANSAN 2016-2019). A elaboração do Plano foi pautada nas deliberações da V CNSAN. Foram consideradas as análises críticas e propostas de 1600 delegados provenientes de todo o Brasil, que apresentaram os desafios vivenciados na execução das políticas públicas nos seus municípios e territórios (ou não executadas).

Desta forma, destaca-se o papel da CAISAN no monitoramento da execução do novo Plano, cumprindo sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela coordenação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em nível nacional.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN é o principal instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pelo Decreto nº 7.272/2010.

Nele estão previstas as diferentes ações do governo federal que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada para todas as pessoas que estão no Brasil.

De acordo Art. 3º do Decreto nº 7.272/2010, a elaboração do Plano será orientada pelas 08 (oito) diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e deverá ser construído intersetorialmente pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) com base nas prioridades estabelecidas pelo CONSEA a partir das deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano deverá:

- I- conter análise da situação nacional de segurança alimentar e nutricional;
- II- ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III- consolidar os programas e ações relacionados às diretrizes designadas no art. 3º e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;
- IV- explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades da União integrantes do SISAN e os mecanismos de integração e coordenação daquele Sistema com os sistemas setoriais de políticas públicas;
- V- incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; e
- VI- definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

3. NOTAS METODOLÓGICAS

3.1 LIÇÕES APRENDIDAS A PARTIR DE I PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN 2012-15)

O I PLANSAN foi elaborado em 2011 envolvendo os órgãos componentes da CAISAN e o CONSEA, tendo sido aprovado pelos ministros que compõem a CAISAN em agosto de 2011.

Com a aprovação do Decreto 7.272/2010 que estabeleceu as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a elaboração do I Plano buscou dar conta da amplitude do conceito de SAN e estabelecer os vínculos operacionais entre este conceito e os programas e ações governamentais, considerando as suas múltiplas interfaces.

O I Plano buscou concretizar a intersectorialidade, pressuposto da SAN, dando visibilidade e propondo um monitoramento sistemático dos programas e ações que deveriam, em última instância, garantir o direito humano à alimentação adequada da população brasileira, conforme determinado pela lei 11.346/2006.

A organização proposta para o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2012-15) facilitou este processo. Foi estruturado por meio de programas temáticos e composto por metas e iniciativas que deixaram mais evidentes as ações estratégicas do governo federal, buscando articular um conjunto de esforços para atuação intersectorial. Os PPAs anteriores estavam organizados por "ações orçamentárias", colocando em segundo plano o caráter estratégico da ação governamental.

O Programa Temático de SAN foi um dos primeiros programas construídos nesta nova metodologia, sendo considerado "modelo" no sentido de trabalhar a questão da intersectorialidade.

O Plano de SAN 2011-2015 não se restringiu a replicar o Programa Temático de SAN, pois várias ações afetas à SAN estavam distribuídas em outros Programas Temáticos. Novas metas também foram incorporadas. Ao final de um intenso processo de discussão dentro do governo e com a sociedade civil, o Plano foi elaborado e composto por 43 objetivos e 330 metas, sendo que 70% dessas metas tinham vinculação ao PPA.

Em 2013 iniciou-se o processo de revisão do I Plano, conforme estabelecido pelo Decreto 7.272/2010. Constatou-se que o I Plano possuía muitas metas, o que dificultava o seu monitoramento, prejudicando inclusive o foco em questões mais prementes e sensíveis. A metodologia proposta para a revisão foi selecionar um conjunto de metas estratégicas e prioritárias, sem, contudo, perder a amplitude do Plano original. Para tanto, foram realizadas oficinas intersectoriais por diretriz do Plano, e construído o Sistema de Monitoramento do PLANSAN - SISPLANSAN, sistema responsável pelo monitoramento do Plano.

Como resultado, o PLANSAN 2012-2015 foi reorganizado em 38 objetivos, com 144 metas anua-

lizadas, atendendo demanda do Consea quando do primeiro monitoramento do Plano feito em julho de 2012. Em termos orçamentários, o I Plano de SAN contou com R\$ 302,92 bilhões ao longo dos quatro anos de sua execução, conforme tabela abaixo.

	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Autorizado	R\$ 75,44 bilhões	RS 84,33 bilhões	RS 85,53 bilhões	R\$ 89,02 bilhões	R\$ 334,32 bilhões
Executado (liquidado)	R\$ 61,52 bilhões	R\$ 78,32 bilhões	RS 80 bilhões	R\$ 83,08 bilhões	R\$ 302,92 bilhões

Obs.: os valores acima incluem as transferências do Programa Bolsa Família e a do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Foi instituído, em 2012, no âmbito da CAISAN, o Comitê Técnico de Monitoramento do I Plano Nacional de SAN. Em 2013 foi criado o SISPLANSAN, sistema pelo qual, semestralmente ou anualmente, os órgãos informam sobre a execução de suas respectivas metas. Em janeiro de 2014, por ocasião da IV Conferência + 2, foi publicado o documento "Balanço das Ações do PLANSAN 2012-15 e, para subsidiar os debates na V CNSAN (novembro de 2015), foi elaborado o documento "Indicadores e Principais Resultados do PLANSAN 2012-15".

Como resultado deste processo de monitoramento, podemos elencar os seguintes itens, considerados como "aprendizados" para o II Plano:

O Plano deve ter um caráter estratégico, com metas claras e robustas em termos de impacto para a sociedade.

Deve comunicar quais os seus objetivos e os resultados, considerando o limite de quatro anos.

Importância de se incluir temas regulatórios.

Deve ter capacidade de monitorar vulnerabilidades específicas em termos de insegurança alimentar e nutricional e acompanhar agendas transversais: mulheres, juventude, indígenas, quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais, população negra.

3.2 A V CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ocorreu durante os dias 03 a 06 de novembro de 2015, em Brasília/DF. Contou com a participação de 2.107 pessoas, sendo 1.090 delegados estaduais, eleitos em Conferências Estaduais. Dos delegados estaduais, 835 representavam a sociedade civil e 255 representantes do governo.

A Conferência mobilizou mais de 50.000 pessoas, por meio da realização de 27 conferências estaduais e do DF, 1.216 conferências municipais/regionais/territoriais que atingiram mais de 3000 municípios (estimativa) e 5 Encontros Temáticos: (i) a atuação das mulheres na construção da soberania e da segurança alimentar e nutricional; (ii) água, soberania e segurança alimentar e nutricional; (iii) soberania e segurança alimentar para população negra e povos e comunidades tradicionais; (iv) SAN na Amazônia e (v) indígenas e SAN.

A metodologia de discussão da Conferência foi organizada através de 3 eixos temáticos:

Eixo 1: Comida de Verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional.

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar.

Podemos elencar algumas prioridades resultado da discussão da V Conferência:

- Criar ou ampliar ambientes favoráveis à alimentação saudável: escolas, locais de trabalho, locais de lazer; incentivando que estes e outros espaços possibilitem o acesso a alimentos de qualidade;
- Fortalecer a SAN significa construir ações que vão desde a produção até o consumo de alimentos;
- Promover o acesso à terra e ao território como condição inerente à SAN;
- Fomentar sistemas alimentares baseados na transição agroecológica;
- Promover os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e garantir seu acesso a políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para a agricultura familiar;
- Fortalecer as compras públicas da agricultura, fortalecendo o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Reconhecer o protagonismo da mulher na implementação de vários programas tais como conservação de recursos naturais e necessidade de melhorar seu acesso às políticas públicas;
- Forte preocupação com a questão da disponibilidade hídrica, revitalização de bacias e nascentes.

3.3 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO II PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN 2016-19)

A metodologia utilizada para a elaboração do PLANSAN 2016-2019 foi discutida e deliberada pelo Comitê Técnico de Monitoramento do PLANSAN da CAISAN.

Uma primeira e importante decisão foi a de que o novo Plano seria elaborado tendo como ponto de partida as propostas prioritizadas e a Carta Política da **V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – V CNSAN**, realizada entre os dias 03 e 06 de novembro de 2015. Para tanto, foi elaborada uma **matriz** relacionando as prioridades propostas pela Conferência, as diretrizes da PNSAN e as metas e iniciativas de Programas Temáticos do Plano Plurianual (PPA 2016-2019).

Outra importante decisão, aprovada pelo Pleno Executivo da CAISAN, foi a opção pela estruturação do Plano a partir de grandes desafios a serem enfrentados nos próximos quatro anos, levando em conta as 8 diretrizes da PNSAN, totalizando **9 desafios**.

Nos dias 09 e 10 de março de 2016 foi realizado um Seminário com o objetivo de subsidiar a construção do PLANSAN 2016-2019 por meio de debates e pactuações relativas aos desafios e metas que deveriam compor o novo Plano. Contou com a participação de cerca de 100 gestores e técnicos dos ministérios que compõem a CAISAN Nacional e de órgãos afins que executam ações relacionadas à SAN, além da participação da sociedade civil representada pelo CONSEA.

Como resultado do seminário, foram pactuados os desafios e as metas para o novo Plano. Orientou-se pela inclusão de metas que tratassem da agenda regulatória, de estruturação e normatização de programas e ações, considerando que o sistema de monitoramento do Plano também envolverá agendas estratégicas junto ao Poder Legislativo.

Uma versão preliminar do Plano foi apresentada na XXI Plenária do CONSEA realizada em 29 e 30 de março de 2016 e sua versão final aprovada pelo Pleno Executivo em 05 de maio de 2016.

Salienta-se que há uma forte correlação entre o PPA 2016-2019 e o II PLANSAN. Uma das 28 Diretrizes Estratégicas do novo PPA aborda a questão do DHAA: "**Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional.**" Além do Programa Temático de SAN o PPA 2016-2019 contém outros 53 Programas Temáticos. Em 15 deles encontramos metas e iniciativas afetas à SAN.

O PLANSAN 2016-2019 optou por uma metodologia diferenciada. O Plano está dividido em Desafios, metas e ações relacionadas.

Desafios: refere-se a uma dimensão mais estratégica do Plano, expressando de forma direta quais os desafios que precisam ser enfrentados no campo da SAN.

Metas: refere-se a um resultado final a ser alcançado nos próximos quatro anos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Ações Relacionadas: refere-se aos meios necessários para o alcance das metas.

O PLANSAN 2016-2019 é composto por 09 desafios, 121 metas e 99 ações relacionadas.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

Os avanços obtidos no **acesso à alimentação** no Brasil nos últimos anos é resultado de um conjunto de ações voltadas para o enfrentamento da fome e da pobreza, como o aumento real do salário mínimo, o crescimento do emprego formal, a progressiva expansão do Programa Bolsa Família, o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o apoio à agricultura familiar e o Programa Cisternas, entre outros.

Em 2014, estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO/ONU revelou que o Brasil saiu do mapa mundial da fome: caiu para menos de 5% o indicador de população em subalimentação, limite abaixo do qual se considera que a fome já não é um problema estrutural para o país.

A meta 2 do primeiro objetivo do milênio da ONU – “Redução da fome à metade do nível de 1990, até 2015” - também foi alcançada pelo Brasil, pois entre 1989 e 2006, a prevalência de desnutrição infantil aguda, principal indicador desta meta, foi reduzida a um quarto do valor inicial (de 7,1% para 1,8%).

O indicador da pobreza e da extrema pobreza tem importante relação com a segurança alimentar e nutricional, pois no Brasil, e, em muitos países, a ausência de renda é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Ou seja, há alimentos suficientes à disposição, mas a falta de renda e sua injusta distribuição impossibilita este acesso à maioria da população.

O índice de extrema pobreza no Brasil reduziu de 7,6% em 2004 para 2,8% em 2014 e o de pobreza de 22,3% para 7,3% em 2014, no mesmo período¹.

O índice de insegurança alimentar grave, medido pelo IBGE nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) em 2004, 2009 e 2013 apontou uma diminuição significativa deste índice entre 2004 e 2009, cuja média nacional reduziu-se de 6,9% em 2004 para 3,2% em 2013. Em que pese as desigualdades ainda existentes, todas as análises deste indicador mostraram uma maior redução da insegurança alimentar e nutricional nas regiões norte e nordeste e entre os negros.

A respeito da **produção de alimentos e do abastecimento alimentar**, outra dimensão importante a ser observada quando se fala em segurança alimentar e nutricional, pode-se dizer que o Brasil é autosuficiente na produção dos alimentos básicos consumidos pela população, a exceção do trigo.

A agricultura familiar representa importante setor quando se fala na produção de alimentos para consumo interno, empregando 12,3 milhões de pessoas (74,4% do pessoal ocupado), e produzindo uma quantidade maior dos alimentos básicos consumidos internamente, quando comparado com a agricultura patronal².

1 Cálculo feito pelo MDS, com base nos dados da PNAD 2014 e considerando a linha de extrema pobreza de R\$ 77,00 e a de pobreza de R\$ 154,00.

2 Segundo dados do Censo 2006, produziam 83% da produção nacional de mandioca, 69,6% da produção de feijão (sendo 76% do feijão-preto, 84% do feijão-fradinho, caupi, de corda ou macáçar e 54% do feijão-de-cor), 45,5% do milho, 38% do café (parcela constituída por 55% do tipo robusta ou conilon e 34% do arábica), 33% do arroz, 58% do leite (composta por 58% do leite de vaca e 67% do leite de cabra), possuíam 59% do plantel de suínos, 51% do plantel de aves, 30% dos bovinos, e produzem 21% do trigo. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a soja (14%). Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/notas_tecnicas.pdf

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 foram identificados 4.366.267 estabelecimentos da agricultura familiar, correspondendo 84,36% dos estabelecimentos brasileiros. Não obstante, os agricultores familiares ocupavam uma área de 80,10 milhões de hectares, ou seja, 24% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários no Brasil. Segundo o IBGE, estes resultados mostram uma estrutura agrária ainda concentrada no país, uma vez que, apesar de representarem 15,6% dos estabelecimentos agropecuários, os agricultores não familiares ocupavam 75,9% da área ocupada. A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,34 hectares, e a dos não familiares, de 313,3 hectares³.

Destaca-se, ainda, a diversidade em que se expressa a agricultura familiar no Brasil. Ou seja, este contingente de agricultores familiares não se organiza de forma única ou homogênea. Além da questão econômica propriamente dita a agricultura familiar está associada a dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais identificadas com a construção do conceito de SAN no Brasil⁴. De forma geral, o fomento à agricultura familiar garante a diminuição da pobreza e da desigualdade no meio rural, uma maior diversificação na produção de alimentos, o fortalecimento do abastecimento alimentar em localidades distantes e a consequente dinamização das economias locais.

As principais políticas relacionadas à agricultura familiar são as de crédito (PRONAF), assistência técnica e extensão rural (ATER) e apoio à comercialização. Alguns números merecem destaque: na safra 2014/15, o PRONAF realizou cerca de 1,9 milhões de contratos, num valor total de 24 bilhões de reais. Em 2013 foram beneficiadas 769.180 famílias com ATER. As compras públicas da agricultura familiar (PAA e PNAE) totalizaram 1,5 bilhão de reais em 2015.

O acesso à terra e ao território também é fator preponderante para a garantia de SAN. Situações de pobreza extrema e insegurança alimentar grave estão relacionadas às dificuldades relacionadas à impossibilidade deste acesso de forma plena. Em 2015, alcançamos 88.350.705 hectares de áreas reformadas, totalizando 974.855 famílias assentadas (dados de novembro de 2015)⁵.

Um dos principais desafios relacionados à SAN é a criação de um contexto favorável à **adoção de hábitos alimentares mais saudáveis e adequados** pela população brasileira. A implementação de políticas públicas que promovam uma alimentação adequada e saudável, baseada em alimentos *in natura*, tem ganhado cada vez mais espaço.

A garantia integral do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) deve ser concebida a partir de duas dimensões: estar livre da fome e da desnutrição e ter acesso a uma alimentação adequada e saudável. Os dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF - 2002/2003 e 2008/2009) sobre disponibilidade domiciliar de alimentos são indicativos do padrão de consumo alimentar da população brasileira, que combina uma dieta tradicional, baseada no arroz e feijão, com alimentos de baixo teor de nutrientes e alto valor calórico. O crescente consumo de produtos ricos em açúcares (sucos, refrigerantes e refrescos) e gorduras (produtos ultraprocessados) alia-se ao consumo de frutas e hortaliças aquém do recomendado.

3 Censo Agropecuário 2006, IBGE. Idem acima.

4 A Lei 11.346/2006, em seu artigo 3º, definiu o conceito de SAN: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”

5 Fonte: MDA. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a-C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-in-cra>

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/IBGE) mostrou que, nos últimos 11 anos, a frequência de excesso de peso aumentou 14,2% na população masculina e 17,3% na população feminina. 57% da população adulta está com excesso de peso e 21,3% com obesidade. Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2008/2009) relevam que 1/3 das crianças de 5 a 9 anos já estão com sobrepeso e, na adolescência (13 a 15 anos) o excesso de peso ultrapassa os 20%.

Criado pela Lei 11.346/2006, o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN** está completando 10 anos de existência, podendo ser constatados importantes avanços na sua institucionalização e fortalecimento, tais como a normatização do funcionamento da CAISAN e do CONSEA nacionais, a instituição da Política Nacional de SAN e a elaboração e monitoramento do primeiro e do segundo Plano Nacional de SAN.

Os últimos 4 anos foram marcados por uma nova frente de atuação: a descentralização do SISAN. Todos os estados e o Distrito Federal aderiram ao Sistema, além de 129 municípios. Câmaras Intersetoriais e Conselhos de SAN estaduais e municipais foram criados e Planos de SAN estaduais e municipais, elaborados.

Em relação ao funcionamento das Caisans e Conseas estaduais, pode-se dizer que esta é uma realidade marcada por diferentes níveis de amadurecimento e cenários políticos. De forma geral, estas instâncias estão em processo de estruturação e organização.

Nesse contexto, 12 Unidades da Federação (Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins) já elaboraram seus Planos Estaduais de SAN. O Plano é um instrumento de gestão para coordenar intersetorialmente e monitorar as ações do Estado relativas à PNSAN. Por isso, atendendo aos princípios que regem o SISAN, sua construção deve ser pactuada com o Consea Estadual e realizada atendendo às diretrizes apontadas pela Conferência Estadual de SAN.

No âmbito dos municípios, a Caisan Nacional pactuou um novo fluxo de adesão com as Caisans Estaduais, em 2013. O novo fluxo de adesão coloca os estados como partícipes do processo. Significa dizer que, além da mobilização, os estados devem orientar, analisar e formalizar a adesão de seus municípios, enquanto que a Caisan Nacional ficou com a responsabilidade de referendar a adesão.

A Caisan Nacional vem desenvolvendo um conjunto de esforços voltados para a consolidação do SISAN. Realizou oficinas, seminários e eventos de capacitação; publicou materiais de apoio e repassou recursos para os estados estruturarem seus sistemas locais de SAN. Organizou uma rede de parceiros do SISAN, com o apoio de nove universidades públicas para apoiar estados e municípios na sua implementação, e, ainda, realizou o Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN), com o objetivo de coletar, no âmbito dos estados, DF e municípios, informações sobre a gestão da PNSAN, os componentes do SISAN e as ações e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional⁶.

6 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/?grupo=155>

5. DESAFIOS

O PLANSAN 2016-2019 foi construído com base em 9 grandes desafios, que possuem correspondência com as 8 Diretrizes da PNSAN:

Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural - Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 E 6 da PNSAN;

MACRO DESAFIO: Promoção de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis

Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

Desafio 9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da PNSAN.

6. METAS

DESAFIO 6.1 – PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Programa Bolsa Família atendeu, em dezembro de 2015, 13.936.791 famílias, correspondendo a 47.146.438 pessoas e uma despesa 27,6 bilhões de reais (ano de 2015).

No Cadastro Único de Informações Sociais (CadÚnico) estavam inscritas, no mesmo período, 27.326.069 milhões de famílias (correspondendo a 80.954.053 pessoas). Mais de 20 programas sociais hoje utilizam a base do CadÚnico para delimitar o seu escopo de atuação.

Destaca-se que a partir de 2010 o CadÚnico iniciou uma força-tarefa no sentido de identificar e cadastrar famílias provenientes de grupos populacionais específicos, os chamados GPTEs⁷. São hoje 1.947.831 famílias identificadas como GPTEs (dados de janeiro/2016). A identificação destas famílias no CadÚnico procura dar visibilidade à diversidade dos povos e comunidades tradicionais (também de outros públicos específicos, como os catadores de material reciclável), propiciando a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para estas populações.

Neste grupo, ainda temos desafios relacionados ao acesso aos alimentos. Mesmo reduzindo o déficit de altura para idade (desnutrição crônica) para as crianças de 0 a 5 anos de 32,6% para 25,5% no caso de indígenas; de 18,6% para 11,5% no caso de quilombolas; de 32,2% para 25,1% no caso de ribeirinhos; 29,3% para 20,4% no caso de extrativistas; 20,7% para 12,4%⁸, estes números ainda estão bem acima da média nacional de 10,1% das crianças que estão inseridas no PBF, e a de 6,7%, medida pela PNDS em 2006.

O CadÚnico apresenta-se, desta forma, como um dos principais mecanismos de mapeamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, subsidiando a elaboração e monitoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

O aperfeiçoamento dos programas de transferência de renda para as famílias de baixa renda são imprescindíveis para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) constitui outra importante estratégia para o acesso à alimentação. O Programa tem cobertura universal para toda a rede pública da educação básica e, em 2015, atendeu 41,5 milhões de alunos, representando um investimento da ordem de 3,7 bilhões de reais.

7 Os GPTEs incluem as famílias indígenas, quilombolas, ciganas, pertencentes a comunidades de terreiro, extrativistas, ribeirinhas, de pescadores artesanais, de agricultores familiares, de assentados da reforma agrária, de acampados, de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidas por empreendimentos de infraestrutura, de catadores de material reciclável, em situação de rua e de presos do sistema carcerário.

8 Fonte: CadÚnico 2014. SISVAN 2012-14. Elaboração SE CAISAN/MDS.

A relevância do PNAE para a SAN decorre ainda do seu potencial para a promoção da alimentação adequada e saudável. A universalização do Programa assim como a sua capilaridade permite o desenvolvimento de estratégias e ações de promoção de uma alimentação mais saudável, conforme será abordado no Desafio 5 – “consumo”.

TRANSFERÊNCIA DE RENDA				
	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
1.1	Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família.	MDSA/SENARC		Programa 2019 Objetivo 0619 Meta 03U4
Ações relacionadas				
1.2	Identificar quais as localidades e/ou municípios prioritários, urbanos e rurais, por meio de parcerias com a sociedade civil organizada, para as ações de busca ativa para inclusão no Cadastro Único de famílias da população negra, dos povos ciganos e dos povos de terreiro/ povos e comunidades de matriz africana e demais GPTEs.	MDSA/SENARC		–
1.3	Aperfeiçoamento do desenho do Programa Bolsa Família para aumentar o impacto na diminuição da pobreza.	MDSA/SENARC		Programa 2019 Objetivo 0619 Iniciativa 05TP
1.4	Elaborar procedimentos que orientem os estados e municípios para a redução do número de famílias do PBF não acompanhadas na saúde, utilizando, para análise, os registros dos acompanhamentos individualizados.	MDSA	MS	Programa 2019 Objetivo 0374 Iniciativa 05UF Iniciativa complementada
1.5	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde no Brasil e adotar estratégia para expansão da cobertura de acompanhamento nas grandes cidades.	MS		Programa 2019 Objetivo 0374 Meta 00SW Meta Complementada
1.6	Pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC e da Renda Mensal Vitalícia – RMV à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e à pessoa com invalidez.	MDSA/SNAS		Ações Orçamentárias 00H5 e 00IN

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
1.7	Oferta de alimentação escolar a 40 milhões de estudantes da rede pública de ensino, por ano, sendo 230 mil indígenas e 230 mil quilombolas	FNDE		Ação Orçamentária OOPI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)*

*Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade filantrópica e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
1.8	Implementação do novo marco legal da Ação de Distribuição de Alimentos, sob a égide do Direito Humano à Alimentação Adequada, respeitando os hábitos e culturas alimentares, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade, apontados pelo Mapa INSAN.	MDSA/SESAN/DECOM		Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05MZ Iniciativa complementada
Ação relacionada				
1.9	Promoção do acesso dos pescadores e pescadoras artesanais em situação de insegurança alimentar e nutricional à Ação de Distribuição de Alimentos à Grupos Populacionais Específicos do Ministério do Desenvolvimento Social.	MAPA/Pesca		Programa 2052 Objetivo 1129 Iniciativa 05TL

DESAFIO 6.2 – COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS NO MEIO RURAL.

Apesar de a fome não ser mais considerada um problema estrutural, sabemos que a insegurança alimentar e nutricional ainda persiste em alguns grupos populacionais. Neste sentido, a construção e a execução de políticas diferenciadas e específicas, com base nos princípios do etnodesenvolvimento, que respeitem as culturas, as formas de organização social, as especificidades étnicas, raciais e as questões de gênero, é o caminho a ser perseguido. É preciso assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas que ampliam as condições de acesso à alimentação dos que ainda se encontram mais vulneráveis à fome, de forma a também superar a desnutrição nestes grupos.

Em 2015, a CAISAN realizou um estudo denominado “*Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional a partir da análise do CadÚnico e do SISVAN*”. O objetivo deste estudo foi realizar um diagnóstico dos territórios nos quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional (INSAN), especialmente nos territórios onde residem Grupos de Populações Tradicionais e Específicas (GP-TEs) incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), a partir da análise da desnutrição de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

O estudo avaliou 3,6 milhões de crianças menores de 5 anos participantes do PBF e calculou o déficit de altura para idade e peso para idade para cada um dos municípios brasileiros. Excluindo da análise aqueles com a média de déficit de altura para a idade abaixo 10,1% e utilizado o método estatístico denominado “análise de cluster ou análise de agrupamentos”, foram encontrados 159 municípios classificados como grupo de “muito alta vulnerabilidade”.

Estes 159 municípios possuem em média 32,2% de crianças com *déficit de altura para a idade* e 11,2% de crianças com *déficit de peso para idade*, 4,7 e 6,2 vezes maior, respectivamente, que a média nacional. Destes, 66 (41,5%) estão na região norte, 52 (32,7%) na região Nordeste, 21 (13,2%) na região Sul, 12 (7,5%) na região Sudeste, 8 (5,0%) região Centro-Oeste.

Assim, um dos grandes desafios do Plano é, a partir deste diagnóstico, articular um conjunto de políticas para combater a insegurança alimentar e nutricional que ainda persiste nas localidades mapeadas.

Destaca-se, ainda, nesta seção, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, calcado nas ações de ATER, com foco na promoção da SAN das famílias de povos indígenas e quilombolas que vivem na área rural e se encontram em situação de extrema pobreza.

INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
2.1	Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a sociobiodiversidade.	CAISAN	MS, SEAD, MMA, MAPA/Embrapa, MJ/FUNAI	Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04EQ Meta Complementada
2.2	Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a sociobiodiversidade.	CAISAN	SEAD, MMA, MAPA/Embrapa, SEPPIR	Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ER Meta Complementada
2.3	Identificar os grupos e territórios mais vulneráveis em SAN, por meio do Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de subsidiar ações coordenadas e federativas de SAN.	CAISAN	MJ/Funai, MS/ SESAI	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05MW Iniciativa Complementada
2.4	Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF.	MS/CGAN	MDSA/SENARC	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05N3
Ações Relacionadas				
2.5	Monitoramento da execução dos cardápios diferenciados das escolas indígenas e quilombolas.	MEC/FNDE		Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05N0
2.6	Articular, por meio da CAISAN os sistemas de informação relacionadas a SAN e Soberania Alimentar existentes (SISVAN e SIASI).	MS SESAI SAS(CGAN)		-
2.7	Realizar um diagnóstico dos grupos e territórios da agricultura familiar e dos PCTs na região de implementação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário – PDA Matopiba.	SEAD		-

INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
2.8	Atender 350 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção.	MDSA/SESAN		Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MX
2.9	Promoção da integração do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias de Acesso à Água (Programa Cisternas) e das demais ações do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Água (Programa Água para Todos) e das ações de sementes de qualidade e adaptadas ao território, por meio da articulação dos instrumentos de gestão, contratação e avaliação.	MDSA/SESAN		Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 067S
2.10	Atender 100.000 famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza por meio de uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ES
2.11	Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MY
Ação Relacionada				
2.12	Incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aqüicultores e aqüicultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza.	MDSA/SESAN	MAPA/Pesca; SEAD/SAF e CGPPCT	Programa 2069 Objetivo 1138 Iniciativa 067X

ACESSO À TERRA E GESTÃO TERRITORIAL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
2.13	Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.	MJ/FUNAI		Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 040V
2.14	Delimitar 25 terras indígenas.	MJ/FUNAI		Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 040W
2.15	Titular 40.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas.	INCRA		Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F6
2.16	Publicar 60 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.	INCRA		Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F7
2.17	Emissão de 20 Decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.	INCRA		Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MP
2.18	Emissão 40 Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	INCRA		Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MQ
2.19	Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.	MMA/ICMBio		Programa 2078 Objetivo 1070 Meta 04GR
2.20	Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.	MJ/FUNAI	MMA	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041D
2.21	Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.	MJ/FUNAI		Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041B
Ações Relacionadas				
2.22	Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.	MJ/FUNAI		Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 040Z
2.23	Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.	MJ/FUNAI	MMA	Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041C

2.24	Aprimoramento de mecanismos interministeriais de apoio e financiamento direto para projetos de etnodesenvolvimento elaborados por organizações indígenas.	MJ/FUNAI	MDSA, SEAD, MMA	Programa 2065 Objetivo 1013 Iniciativa 04M4
2.25	Contribuição para a criação e aperfeiçoamento de mecanismos para pagamento de serviços ambientais a povos indígenas.	MJ/FUNAI	MMA	Programa 2065 Objetivo 1013 Iniciativa 04M9
2.26	Proposição de normativa referente à atuação de agentes indígenas de Assistência Técnica e Extensão Rural.	MJ/FUNAI	SEAD, MEC	Programa 2065 Objetivo 1013 Iniciativa 04M3
2.27	Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental.	INCRA		Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MO
2.28	Avaliação de 46 mil hectares em imóveis inseridos em territórios quilombolas decretados.	INCRA		Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MR
2.29	Garantir a ampla participação dos povos e comunidades tradicionais na elaboração, qualificação e implementação dos instrumentos de gestão das Unidades de Conservação, de acordo com a convenção 169 da OIT.	MMA/ICMBio		-
2.30	Articular as políticas públicas para reconhecimento de territórios tradicionais de matriz africana/ terreios, observando suas especificidades de comunidades negras urbanas e rurais, promovendo a soberania e a SAN, por meio da integração de políticas de inclusão produtiva, cultural e regularização fundiária	SEPPIR		-
2.31	Cessão de áreas objetivando promover o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU).	MAPA/Pesca MP/SPU		Programa 2052 Objetivo 1129 Iniciativa 05TK

BIODIVERSIDADE

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
2.32	Regulamentação e Implementação participativa da Lei nº 13.123/2015 – Lei da Biodiversidade.	MMA/SBF		Programa 2078 Objetivo 1063 Iniciativa 0500 Meta Complementada
Ação Relacionada				
2.33	Demonstrar o valor nutricional de espécies da sociobiodiversidade brasileira e o papel que essas espécies podem desempenhar na promoção da segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar.	MMA - PROJETO Bioversity for Food and Nutrition - BFN		-

SAÚDE INDÍGENA

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
2.34	Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional.	MS/SESAI		Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 04IW
2.35	Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias.	MS/SESAI		Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 04IX
2.36	Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes.	MS/SESAI		Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 03KM

EXTRATIVISTAS E RIBEIRINHOS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
2.37	Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde.	MMA/SEDR		Programa 2078 Objetivo 1065 Meta 046Z

2.38	Cadastramento e entrega pela Secretaria de Patrimônio da União de termos de autorização de uso sustentável às famílias ribeirinhas e adesão de 8000 famílias ao programa Bolsa Verde.	MP/SPU		Programa 2078 Objetivo 1065 Iniciativa 0519
2.39	Ampliação do acesso dos extrativistas ao mercado, por meio de ações de divulgação, capacitação e assim como desenvolvimento de estudos de custos de produção para a inserção de novos produtos na pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade. - PGPMBio.	MAPA/CONAB	MMA	Programa 2078 Objetivo 1065 Iniciativa 0515

ACESSO À POLÍTICAS PÚBLICAS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
2.40	Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo.	SEAD/CGPPCT		Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M4
2.41	Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas.	MT/SENAES		Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04SH
2.42	Formar e qualificar 5.000 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.	SEAD		Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M3
2.43	Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a diversidade dos povos e comunidades tradicionais.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042R Meta complementada
2.44	Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042T

Ações Relacionadas

2.45	Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.	MJ/FUNAI		Programa 2065 Objetivo 1012 Meta 0413
2.46	Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas.	SEAD/CGPPCT		Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041G
2.47	Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.	MJ/FUNAI		Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041E
2.48	Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania.	SEPPPIR		Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M1
2.49	Efetivar a emissão de 200 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042Q
2.50	Elaboração, produção e divulgação de material técnico informativo sobre a conservação, o acesso e o uso de Recursos Genético para Agricultura e Alimentação (RGAA) e sobre as plantas medicinais e os fitoterápicos.	MAPA/Embrapa		Programa 2042 Objetivo 0969 Iniciativa 04TU Iniciativa complementada
2.51	Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas de inclusão produtiva e SAN, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, do Desenvolvimento Agrário, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social.	SEPPPIR		-
2.52	Promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social.	MAPA/Pesca		Programa 2052 Objetivo 1129 Meta 04H8

2.53	Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento às comunidades negras rurais.	SEAD		-
------	--	------	--	---

DESAFIO 6. 3 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E O FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA

A agricultura familiar é a principal responsável pela alimentação dos brasileiros. Produz grande parte dos alimentos consumidos internamente e está presente em todo o território brasileiro. É necessário o fortalecimento de diversas políticas para este setor, como as de crédito, ATER, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural.

Novas formas de produção, nas quais a utilização racional dos recursos naturais e a preservação da agrobiodiversidade sejam centrais, se fazem cada vez mais necessárias. Um novo modelo exige a criação de regimentos que fomentem a produção familiar agroecológica e sustentável. Questões centrais como o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas, bem como a concentração fundiária, precisam ser enfrentadas.

O acesso à terra e ao território são condições necessárias para a produção de alimentos e para a garantia da SAN. Faz-se necessário promover novos assentamentos e promover políticas de crédito, ATER, saúde e educação nos que já existem.

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

	Meta	Responsável	Orgãos Parceiros	PPA
3.1	Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 1 milhão de famílias da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e povos e comunidades tradicionais, 50% do público atendido seja de mulheres, que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 0424
3.2	Qualificar 20 mil agentes de ATER, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 04Q1 Meta complementada

3.3	Qualificar 2.000 organizações da agricultura familiar, sendo 1.600 cooperativas e associações e 400 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e capacitação, com enfoque na gestão, organização da produção e comercialização, e considerando sua diversidade e suas especificidades.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0413 Meta 0427
3.4	Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 041Y
3.5	Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações da linha de micro crédito orientado e acompanhado do Pronaf.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 041Z
3.6	Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0422
3.7	Atender 390 mil agricultores familiares com o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF, priorizando o desenvolvimento de novos modelos de cobertura para segmentos da agricultura familiar não atendidos.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0411 Iniciativa 04NS Iniciativa complementada

REFORMA AGRÁRIA

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
3.8	Assentar 120 mil famílias.	INCRA		Programa 2066 Objetivo 0420 Meta 0400
3.9	Destinar 30% dos projetos do Terra Sol para projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade.	INCRA		-
3.10	Promover assistência técnica e extensão rural de base agroecológica para 365 mil famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.	INCRA		-

3.11	Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0412 Meta 04QH
Ações Relacionadas				
3.12	Promover cursos e oficinas de capacitação em agroecologia para técnicos de ATER, servidores do INCRA e famílias assentadas, em parceria com Universidades e Institutos Federais.	INCRA		-
3.13	Estimular a geração de insumos e sementes adequados do ponto de vista da agroecologia e da produção orgânica por e para assentados.	INCRA		Programa 2066 Objetivo 0421 Iniciativa 04JX
3.14	Apoiar a regularização de grupos de assentados no âmbito da legislação de produção orgânica, priorizando os mecanismos de controle social.	INCRA		-
3.15	Promoção da inclusão do nome das mulheres beneficiárias independente do estado civil, no processo de implantação dos assentamentos.	INCRA		Programa 2066 Objetivo 0420 Iniciativa 04JC

TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
3.16	Estimular que 1 milhão de agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 0760 Meta 0450 Meta complementada
3.17	Instituição e monitoramento do Programa Nacional de Sociobiodiversidade, em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).	SEAD		Programa 2012 Objetivo 0760 Iniciativa 04VG

3.18	Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.	MAPA/Orgânicos		Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 048M
3.19	Ampliar de 15.000 para 30.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial.	MAPA/Orgânicos		Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 0490
3.20	Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica.	SEAD		Programa 2066 Objetivo 0421 Meta 0406
3.21	Instituição e monitoramento do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).	SEAD/CIAPO		Programa 2069 Objetivo 1155 Iniciativa 06II
3.22	Articulação da redução progressiva do financiamento de sementes transgênicas pelo crédito rural da agricultura familiar.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0760 Iniciativa 04VJ
Ação Relacionada				
3.23	Tornar acessíveis 500 tecnologias apropriadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.	MAPA/Orgânicos		Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 049R

MULHERES

	Meta	Responsável	Órgão Parceiro	PPA
3.24	Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0420
3.25	Implementar 5.000 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042F

3.26	Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de ATER, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042G
3.27	Capacitar 1.000 agentes de ATER para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042H
3.28	Atender 15.000 mulheres agricultoras familiares com ATER específica para mulheres.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042I
3.29	Emitir gratuitamente 1.000.000 de documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais em territórios rurais.	SEAD		Programa 2029 Objetivo 0981 Meta 049X
Ação Relacionada				
3.30	Atender 180 mil mulheres com crédito instalação na modalidade fomento mulher.	SEAD		Programa 2066 Objetivo 0421 Meta 0404
3.31	Destinar 30% dos projetos do Programa Terra Sol para projetos exclusivos de mulheres.	Incra		-
3.32	Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 50% das operações efetivadas na linha de micro crédito orientado e acompanhado do Pronaf.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0411 Meta 0421

JUVENTUDE

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
3.33	Atendimento de 80 mil jovens da agricultura familiar, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs com ATER específica para a juventude rural.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 042K Meta complementada
3.34	Destinação de 30% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.	SEAD		Programa 2066 Objetivo 0420 Iniciativa 04JI

3.35	Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 04QO Meta complementada
Ação Relacionada				
3.36	Ampliação do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã para 20 mil jovens, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 042L Meta complementada
3.37	Elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs.	SEAD		Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 04QN Meta complementada

SEMENTES

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
3.38	Promoção do acesso e da produção de sementes e mudas varietais e crioulas, por meio do Programa Nacional de Sementes e Mudas da Agricultura Familiar.	SEAD/SAF		Programa 2012 Objetivo 0760 Iniciativa 04VS
Ação Relacionada				
3.39	Apoio técnico e financeiro às organizações produtivas e instituições de ensino, pesquisa e extensão, para a implementação e qualificação de unidades de produção, melhoramento, conservação e distribuição de material propagativo vegetal de interesse da agroecologia e produção orgânica.	MAPA/Orgânicos		Programa 2077 Objetivo 1048 Iniciativa 055H

MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
3.40	Promoção da adaptação nacional à mudança do clima através da implementação do Plano Nacional de Adaptação; da articulação interinstitucional e desenvolvimento de parcerias, da gestão do conhecimento e elaboração de estudos, metodologias, ferramentas e indicadores; do desenvolvimento de capacidades, do fomento à implementação de medidas adaptativas baseadas em serviços ecossistêmicos.	MMA/SMCQ		Programa 2050 Objetivo 1067 Iniciativa 052L

DESAFIO 6.4 – PROMOVER O ABASTECIMENTO E O ACESSO REGULAR E PERMANENTE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Políticas de apoio à comercialização agrícola têm considerável relevância na garantia da segurança alimentar da população. Nessa temática, o Estado brasileiro tem atuado destacadamente por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). As intervenções dessa Política não se relacionam apenas com políticas de fomento à produção agrícola, mas também com a estabilização dos fluxos e da garantia do acesso da população aos alimentos.

A intervenção pública no Brasil ocorre em resposta a pressões do setor produtivo ou a crises no abastecimento em caráter conjuntural. De forma sintética, essas intervenções retiram produto do mercado em situações de excesso de oferta e devolvem após a normalização da conjuntura de preços.

Sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis são aqueles que concebem um modelo sustentável desde a produção, passando pela comercialização, abastecimento, até chegar ao consumo do alimento.

Em relação à comercialização destacam-se os programas de compras públicas da agricultura familiar, quais sejam o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e a compra de 30% dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de produtos da agricultura familiar.

Recentemente, duas novas modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foram instituídas: a Aquisição de Sementes, que permite a compra e doação de sementes pelo Programa; e a Compra Institucional, que autoriza que municípios, estados, DF e órgãos federais da administração direta e indireta comprem alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, dispensada a licitação.

Outra medida importante para o fortalecimento das compras públicas foi a publicação do Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 estabelece que os órgãos federais (administração direta e indireta) deverão destinar pelo menos 30% dos recursos aplicados à aquisição de alimentos para compra de produtos da agricultura familiar e suas organizações. As compras poderão ser feitas por órgãos que fornecem alimentação, como hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches, escolas filantrópicas, entre outros.

O mercado institucional de alimentos, integrado a outras políticas de SAN, interfere de forma positiva no sistema alimentar, por produzir circuitos curtos de produção, abastecimento e consumo, que asseguram não só a inclusão produtiva das famílias de agricultores familiares, mas também alimentos mais saudáveis para a população.

Ainda nesse tema é importante mencionar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO); as ações relacionadas à legislação sanitária; à economia solidária; a perdas e desperdício de alimentos, aos equipamentos de segurança alimentar e nutricional e à agricultura urbana.

COMPRAS PÚBLICAS				
	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
4.1	Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$ 2,5 bilhões.	MDSA/SESAN	MAPA/CONAB; SEAD	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 00U3
4.2	Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	MEC/FNDE		Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 04EF
4.3	Promover o incremento de 2,5%, em cada ano, do total de recursos financeiros a serem transferidos pelo PNAE, referente à aquisição da Agricultura Familiar	MEC/FNDE		–
Ações Relacionadas				
4.4	Priorização do atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais nas compras públicas de produtos da agricultura familiar.	MDSA/SESAN	SEAD	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05MY
4.5	Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores.	MDSA/SESAN	SEAD	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 00U5
4.6	Contribuir para o fortalecimento dos serviços de apoio a comercialização da agricultura familiar e sociobiodiversidade por meio do apoio à qualificação das agroindústrias familiares na estratégia de compras públicas.	MDSA/SESAN	MAPA/CONAB; SEAD	Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KY Iniciativa complementada

4.7	Apoiar as ações de capacitação e treinamento das Organizações da Agricultura Familiar e Órgãos Compradores envolvidos na estratégia de compras públicas.	MDSA/SESAN	MAPA/CONAB	Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KZ Iniciativa complementada
4.8	Ampliação da aquisição de pescado no mercado institucional, com foco no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	MAPA/Pesca		Programa 2052 Objetivo 1133 Iniciativa 05ZM

ABASTECIMENTO

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
4.9	Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da Companhia Nacional de Abastecimento.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Meta 04BD
4.10	Instrumentalização e qualificação dos sistemas de informações das centrais de abastecimento e equipamentos hortigranjeiros que fornecem dados para a mensuração do volume, origem, preços e formatos de produtos comercializados pelas cadeias produtivas de frutas e hortaliças do país.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 06I7
Ações Relacionadas				
4.11	Aprimorar mecanismos para o desenvolvimento da inteligência estratégica da agropecuária e do abastecimento alimentar e nutricional.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Meta 04BF
4.12	Mapeamento da cadeia de formação de preços de produtos da cesta básica, desde o produtor até o varejo, sob a perspectiva de consumo.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CY
4.13	Formação e manutenção de estoque estratégico e regulador mediante a aquisição de produtos agrícolas, visando garantir o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional e a regulação de preços de mercado, por meio da PGPM e outros instrumentos de política agrícola.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CZ
4.14	Ampliação das opções de comercialização e abastecimento para os pequenos e médios produtores rurais.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05D1

4.15	Construção do observatório agrícola por meio da estruturação dos modelos e indicadores da agropecuária e do abastecimento, das estratégias de aprimoramento de métodos para coleta, tratamento e divulgação das informações e do conhecimento, com o uso intensivo de modernas ferramentas de tecnologia da informação.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 06HP
4.16	Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO).	SEAD/CIAPO		Programa 2069 Objetivo 1155 Meta 04QK

LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

	Meta	Órgão Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
4.17	Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade.	MAPA		Programa 2028 Objetivo 0366 Meta 04CO
4.18	Promoção da adequação da legislação sanitária, fiscal e tributária visando fortalecer a agroindustrialização, o cooperativismo e o associativismo da agricultura familiar.	SEAD	MS/ANVISA; Ministério da Fazenda; MAPA	Programa 2012 Objetivo 0413 Iniciativa 04OV
Ação Relacionada				
4.19	Estabelecimento de parcerias com Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios para a implantação, a estruturação e o fortalecimento dos serviços de inspeção sanitária, bem como para a qualificação dos empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar.	SEAD	MAPA	Programa 2012 Objetivo 0413 Iniciativa 04OW

ECONOMIA SOLIDÁRIA

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
4.20	Apoiar e fortalecer 20 mil empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários.	MT/SENAES		Programa 2071 Objetivo 1096 Meta 04OC
4.21	Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho.	SPM		Programa 2016 Objetivo 0931 Meta 04BH

PERDAS E DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
4.22	Identificação e mitigação das perdas qualitativas e quantitativas na pós colheita de grãos de milho, soja, trigo, arroz, café e feijão e no transporte de grãos de milho, soja, trigo e arroz.	MAPA/CONAB		Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CD
4.23	Estabelecer marco legal para a redução das perdas e desperdício de alimentos abrangendo os bancos de alimentos.	MDSA/SESAN		–
Ação Relacionada				
4.24	Implementação da rede brasileira de banco de alimentos.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KS

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
4.25	Apoio a estruturação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para receber alimentos saudáveis, incluindo os da Agricultura Familiar.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KT

Ações Relacionadas				
4.26	Elaboração de estudos sobre a capacidade da população acessar alimentos saudáveis.	CGEQP/SESAN		–
4.27	Apoio a estruturação e gestão de espaços de comercialização da agricultura familiar, tais como feiras, mercados públicos e Centrais de Abastecimento (CEASA).	MDSA/SESAN	SEAD; INCRA; MAPA/CONAB	Programa 2069 Objetivo 0380 Iniciativa 05KX

AGRICULTURA URBANA				
	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
4.28	Promoção e desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana em bases agroecológicas, em articulação com órgãos e entidades dos governos federal, estaduais e municipais.	MAPA/Orgânicos		Programa 2077 Objetivo 1048 Iniciativa 05A1
Ação Relacionada				
4.29	Elaboração de diretrizes para orientação e organização das ações de promoção da agricultura urbana e periurbana.	SEAD		Programa 2069 Objetivo 1155 Iniciativa 061L

DESAFIO 6.5 PROMOVER E PROTEGER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, COM ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E MEDIDAS REGULATÓRIAS

É fundamental que as políticas públicas de SAN vinculem efetivamente a discussão do acesso ao alimento com a adequação da alimentação, o que envolve todo o sistema alimentar, desde as formas de produção até a compra de alimentos, facilitando e incentivando escolhas alimentares saudáveis. Faz-se necessária a convergência de políticas, pois, somente um conjunto de ações integradas é capaz de dar conta da complexidade da questão. Cabe destacar, por exemplo, a integração da agenda de promoção da alimentação adequada e saudável às ações de saúde ofertadas de forma complementar à agenda das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

O governo federal tem o compromisso de promover a alimentação adequada e saudável. Neste

sentido, o Pacto Nacional para a Alimentação Saudável foi criado com o objetivo de fazer um chamamento aos governos, ao setor privado e à sociedade civil organizada em defesa da agenda. Como exemplo de ação estratégica, está o compromisso com a regulamentação da comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação e saúde, públicos e privados, equipamentos de assistência social e órgãos públicos.

Destaca-se, ainda, na agenda regulatória, a cooperação com a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA) para a redução nos teores de sódio dos alimentos processados. Para o próximo quadriênio também está planejada a pactuação para a redução nos teores de açúcares nos alimentos processados.

Outra frente de atuação do Governo Federal é a produção de materiais voltados à promoção da alimentação adequada e saudável, como mais recentemente o Guia Alimentar para a População Brasileira, que visa apoiar e incentivar práticas alimentares saudáveis no âmbito individual e coletivo.

Importante mencionar a expansão da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, que visa contribuir com a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância por meio de ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos, além de aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde como atividade de rotina das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
5.1	Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% ou menos da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	CAISAN	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DY Meta complementada
5.2	Ampliar no mínimo de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	CAISAN	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DZ Meta complementada
5.3	Implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos, reforçando o consumo de alimentos regionais e as práticas produtivas sustentáveis que respeitem a biodiversidade.	MS	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JV Iniciativa complementada

5.4	Implantação da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde em mais 2.000 unidades básicas de saúde.	MS		Programa 2015 Objetivo 1126 Iniciativa 05QU
5.5	Estabelecimento dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JU
Ações Relacionadas				
5.6	Inserção da promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social.	MDSA/MEC/MS		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JY
5.7	Promoção de campanhas como Campanha Brasil Saudável e Sustentável, com o objetivo de fortalecer as ações de educação para o consumo saudável para a população em geral.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K1 Iniciativa complementada
5.8	Garantir a realização dos inquéritos nacionais com regularidade para monitorar o estado nutricional, a amamentação, a alimentação e os desfechos em saúde como PNDS, Vigitel, POF, PENSE e inquérito por telefone de práticas alimentares em crianças menores de dois anos.	MS		–
5.9	Promoção do consumo de pescado como alimento saudável, por meio da sensibilização, conscientização e estímulos nas compras públicas e pela iniciativa privada para a frequente oferta deste alimento na mesa do consumidor brasileiro.	MAPA/Pesca	MEC/FNDE	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K6
5.10	Disponibilização no portal eletrônico da Anvisa, em formato direcionado ao consumidor, informações que permitam a correta interpretação da rotulagem de alimentos para a escolha de alimentação saudável até 2018.	MS/ANVISA		Programa 2015 Objetivo 1130 Iniciativa 05XC
5.11	Elaboração e implementação de estratégia de comunicação sobre os benefícios do consumo dos produtos de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase no fortalecimento da cultura alimentar regional e da ecogastronomia.	SEAD		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 06IT

5.12	Desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis para o público jovem.	MDSA		Programa 2044 Objetivo 1165 Meta 06R0
5.13	Fortalecer iniciativas de pesquisa e extensão em EAN considerando o desenvolvimento de estratégias e instrumentos, desenvolvimento de capacidades e avaliação de resultados.	MDSA/SESAN		–
5.14	Fortalecer redes de apoio à ações intersetoriais de EAN no Brasil.	MDSA/SESAN		–

PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
5.15	Apoiar, em 100 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.	MEC		Programa 2080 Objetivo 1007 Meta 04KN
5.16	Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	MS		Programa 2015 Objetivo 0713 Meta 026P
5.17	Apoiar 1.000 escolas por ano em ações de EAN, priorizando as escolas que aderiram ao PSE.	MEC/FNDE		–
5.18	Incluir informações de EAN na 4ª capa dos livros didáticos de 120 mil escolas de educação básica.	MEC/FNDE		–
Ações Relacionadas				
5.19	Apresentar relatório anual sobre a oferta de frutas e hortaliças e alimentos ultraprocessados na alimentação escolar.	MEC/FNDE		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JW Iniciativa complementada
5.20	Promoção de ações que reduzam a oferta de alimentos ultraprocessados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.	MEC/FNDE		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JX

5.21	Divulgação e implementação de materiais de apoio e qualificação das ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).	MS		–
5.22	Incentivo às ações de promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas públicas e particulares, com ênfase na promoção de cantinas escolares saudáveis.	MS		–
5.23	Apoiar a contratação pelas Entidades Executoras de, no mínimo, um nutricionista responsável pela alimentação escolar por Entidade Executora	MEC/FNDE		–

AÇÕES REGULATÓRIAS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
5.24	Articulação junto ao Mercosul da revisão da Resolução GMC N° 26/03 sobre rotulagem geral de alimentos e da Resolução GMC N° 46/03 sobre rotulagem nutricional de alimentos.	MS/ANVISA		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K4
5.25	Pactuação e monitoramento das metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil.	MS		Programa 2015 Objetivo 0714 Iniciativa 05SF
5.26	Firmar pacto para redução do açúcar em produtos das categorias prioritárias, construído a partir de discussão ampla com sociedade.	MS		–
Ações Relacionadas				
5.27	Elaboração de estudos para propor medidas fiscais para apoiar o aumento do consumo de alimentos adequados e saudáveis.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JZ
5.28	Monitorar projetos de lei que regulamentam a publicidade de alimentos, rotulagem nutricional, rotulagem de transgênicos, comercialização e publicidade em cantinas escolares.	CAISAN		–

5.29	Regulamentação da comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação e saúde, públicos e privados, equipamentos de assistência social e órgãos públicos.	MS		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K0
------	---	----	--	---

CONTROLE DOS RISCOS RELACIONADOS AO CONSUMO DE ALIMENTOS E A EXPOSIÇÃO AO USO DE AGROTÓXICOS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
5.30	Reavaliar 11 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.	MS/ANVISA		Programa 2015 Objetivo 1130 Meta 04LZ
5.31	Revisar a norma que determina os procedimentos para reavaliação toxicológica de ingredientes ativos de agrotóxicos com novos indícios de riscos à saúde humana (RDC Anvisa nº 48/2008).	MS/ANVISA		–
5.32	Revisão do Guia de Funcionamento da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos (REALI).	MS/ANVISA		–
5.33	Implementar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 20 estados prioritários até 2019.	MS/SVS		–
Ações Relacionadas				
5.34	Divulgação à sociedade das ações de fiscalização sanitária em estabelecimentos e produtos pertinentes à área de alimentos.	MS/ANVISA		–
5.35	Análise do risco resultante da exposição aguda aos resíduos de agrotóxicos detectados pelo Programa de Análise de Resíduos Agrotóxicos no período de 2016 a 2018.	MS/ANVISA		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K2
5.36	Publicar dados relacionados ao monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano.	MS/SVS		–

DESAFIO 6.6 – CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO

O excesso de peso é um fator de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como hipertensão, diabetes e câncer, e a alimentação inadequada também representa um importante fator de risco. As doenças crônicas são responsáveis por mais de 70% das causas de morte no Brasil.

Enfrentar essa situação exige atuação conjunta dos diferentes níveis de governo, por meio de ações intersetoriais e participação social. Nesse sentido, a CAISAN elaborou a “Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade”, a qual reúne diversas ações do Governo Federal que contribuem para a redução da obesidade no país.

Outra frente de atuação do governo federal neste desafio são as ações desenvolvidas com intuito de prevenir as doenças relacionadas à má alimentação, como as atividades de prevenção e controle da desnutrição e das carências nutricionais e o monitoramento das políticas de fortificação de alimentos.

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PAA
6.1	Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	CAISAN	MS	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E0
6.2	Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.	MS		Programa 2015 Objetivo 1126 Meta 04H7
6.3	Atualizar a regulamentação da fortificação das farinhas de trigo e milho com ferro e ácido fólico, considerando o impacto nos produtores da agricultura familiar, com o intuito de aumentar a efetividade desta intervenção.	MS/ANVISA		–
6.4	Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E1
Ações Relacionadas				
6.5	Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05K9

6.6	Publicar documentos com orientações para o enfrentamento das carências nutricionais, valorizando receitas e produtos regionais e qualificar os profissionais da atenção básica para abordagem alimentar na prevenção e controle desses agravos valorizando os pequenos produtores.	MS		–
6.7	Estabelecer protocolos de atenção à saúde para crianças e adolescentes com excesso de peso.	MS		–
6.8	Organização do cuidado na rede de atenção à saúde voltado aos pessoas com necessidades alimentares especiais, por meio da elaboração de marcos normativos e instrumentos técnicos específicos que abordem a terapia nutricional.	MS		–

DESAFIO 6.7 – AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO POBRE NO MEIO RURAL

O acesso à água requer o uso sustentável da terra, a proteção dos mananciais, das beiras de nascentes e rios e das florestas. As mudanças climáticas acentuam as crises associadas à seca, à falta de água e às enchentes, como se tem verificado nos últimos anos.

A discussão sobre o atendimento das famílias em situação de extrema pobreza, localizadas na zona rural semiárida do país, ganhou expressiva dimensão com o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos (Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011), que formalizou o compromisso do governo federal de universalizar o acesso à água para as populações rurais, principalmente aquelas em situação de extrema pobreza.

De 2003 a janeiro de 2016, 1,2 milhão de cisternas de água para consumo humano (1ª Água) foram construídas na região semiárida do Brasil. Em relação às tecnologias de água para produção (2ª Água), no mesmo período, foram entregues 159.621.

O Programa Cisternas vem expandindo suas fronteiras de atuação para além do Semiárido e já existem cisternas entregues nos estados do Amazonas, Pará, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
7.1	Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, preferencialmente ou prioritariamente para domicílios chefiados por mulheres.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y6 Meta complementada
7.2	Implantar 8.000 cisternas nas escolas.	MDSA/SESAN		Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y1
7.3	Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas.	MMA/SRHU		Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y7
7.4	Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento.	MI		Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 04QP
Ação Relacionada				
7.5	Promoção da integração das ações de acesso à água para consumo no meio rural de acordo com o Plano Nacional de Saneamento (Plansab).	MCidades		Programa 2069 Objetivo 0614 Iniciativa 05HS

ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
7.6	Implantação de 120 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção, preferencialmente ou prioritariamente para domicílios chefiados por mulheres.	MDSA/SESAN		Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0680 Meta complementada
7.7	Implantação de 98 mil tecnologias/sistemas de acesso à água para produção.	MI		Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0681

RECURSOS HÍDRICOS

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
7.8	Elaborar 3 planos de bacias interestaduais, e respectivos estudos de enquadramento.	MMA/SRHU		Programa 2084 Objetivo 1025 Meta 041Q
7.9	Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água.	MMA/SRHU		Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 0423
Ações Relacionadas				
7.10	Estruturação de programa de recuperação de áreas de preservação permanente em sub-bacias hidrográficas cujos trechos de rios sejam considerados prioritários para a conservação dos recursos hídricos.	MMA/SRHU		Programa 2084 Objetivo 1027 Iniciativa 04NQ
7.11	Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapeturu e Mearim.	MMA/SRHU		Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 04NY
7.12	Reestruturação do Comitê Gestor para articulação das ações do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.	MMA/SRHU		Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 06LC

SANEAMENTO BÁSICO RURAL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
7.13	Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 320 comunidades rurais e tradicionais, orientadas para a integralidade dos componentes.	MS/FUNASA		Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 06IX
7.14	Implantação, ampliação ou melhoria das ações de abastecimento de água em 10.000 domicílios rurais dispersos por meio de tecnologias apropriadas.	MS/FUNASA		Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 06IZ
7.15	Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 116 comunidades quilombolas, orientadas para a integralidade dos componentes.	MS/FUNASA		Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 06IY

DESAFIO 6.8 CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), APERFEIÇOANDO A GESTÃO FEDERATIVA, A INTERSETORIALIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O momento atual é de fortalecimento dos componentes do SISAN – CONSEAs, CAISANs e PLANOS - e de estímulo à adesão dos municípios, passos fundamentais para a efetiva implementação do SISAN e para o estabelecimento de condições que possibilitem a pactuação federativa e o controle social das políticas públicas de SAN. A elaboração de 26 Planos Estaduais e do Plano Distrital serve como um importante parâmetro para avaliar a consolidação do componente estadual do SISAN.

Além do fortalecimento dos componentes do Sistema faz-se importante promover as metas e ações relacionadas à pesquisa e extensão em SAN, à capacitação para o DHAA, a construção dos mecanismos de exigibilidade do DHAA e ao aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e indicadores da PNSAN.

INTERSETORIALIDADE RELAÇÕES FEDERATIVAS				
	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
8.1	Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TE
8.2	Elaboração do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e apoio da realização da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HR
Ações Relacionadas				
8.3	Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TD
8.4	Apoiar o fortalecimento das Caisans Estaduais e Municipais nas atribuições relativas à promoção da intersectorialidade da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	CAISAN		–

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
8.5	Apoio à realização da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 e à realização da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	MDSA/SESAN		–
8.6	Garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	CONSEA		–
Ação Relacionada				
8.7	Apoiar a participação e controle social, por meio dos conselhos de segurança alimentar e nutricional.	CAISAN		–

GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SISTEMA

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
8.8	Estabelecimento dos mecanismos de financiamento para a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas ao fortalecimento dos seus componentes: Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 014N
8.9	Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TI
Ação Relacionada				
8.10	Aperfeiçoamento da regulamentação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com relação à adesão das entidades com e sem fins lucrativos e nos mecanismos de pactuação federativa.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa: 05HQ

FORMAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAN E DHAA

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
8.11	Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, ressaltando o Direito Humano à Alimentação Adequada.	SDH		Programa 2064 Objetivo 0255 Meta 04JJ Meta complementada
8.12	Implantação de estratégias de formação continuada em SAN e Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) para gestores e representantes da sociedade civil.	MDSA/SESAN	MDSA/SAGI	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HO
Ações Relacionadas				
8.13	Criação de um Comitê Técnico da CAISAN com a finalidade de coordenar os esforços e orçamentos para pesquisa, formação, educação permanente e extensão em DHAA e SAN; Apoio a formação de uma rede em educação permanente em DHAA e SAN para o SISAN incluindo gestores, conselheiros e sociedade civil; Criação de ações de formação e capacitações aos municípios que aderirem ao SISAN na perspectiva da educação permanente em DHAA e SAN.	MCTIC		–
8.14	Estímulo e apoio à cooperação científica com base na formação de redes para o fortalecimento de projetos voltados a inovações tecnológicas relacionadas a Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e nutricional, Inclusão Digital, cidades sustentáveis, mobilidade, transporte, habitação, saneamento, desporto e lazer, voltadas para municípios e comunidades tradicionais.	MCTIC		Programa 2021 Objetivo 1055 Iniciativa 04UB
8.15	Fomento e apoio a realização de ensino, pesquisas e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 014M

EXIGIBILIDADE E MONITORAMENTO DO DHAA

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
8.16	Estabelecimento de fluxo de exigibilidade para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em conformidade a Lei 11.346/2006.	CAISAN		Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HP
8.17	Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos.	SDH		Programa 2064 Objetivo 0975 Meta 04RY Meta complementada
Ações relacionadas				
8.18	Atualização dos indicadores do Sistema de Monitoramento e Avaliação da PNSAN, conforme estabelecido no Decreto 7272/2010.	CAISAN		–
8.19	Consolidação da Comissão Especial de Monitoramento de Violações do Direito Humano à Alimentação Adequada como instância capaz de receber, investigar e recomendar ações corretivas e reparadoras de violações do DHAA.	SDH		–

DESAFIO 6.9 – APOIO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DE SISTEMAS ALIMENTARES DEMOCRÁTICOS, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS EM ÂMBITO INTERNACIONAL, POR MEIO DO DIÁLOGO E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

O reconhecimento do direito à alimentação adequada como um direito humano estimulou o Brasil a promover a segurança e a soberania alimentar e nutricional também por meio da cooperação e do diálogo internacional.

A Lei 11.346/2006 é orientada pelo princípio do DHAA e propõe que o Estado brasileiro deve empenhar-se na promoção da cooperação técnica com países, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional pautadas na soberania alimentar.

Em 2014, foi realizada a Segunda Conferência Internacional de Nutrição (ICN2), pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde

(OMS). Esta teve como um dos temas centrais a relação entre todas as formas de má-nutrição e os sistemas alimentares dos países. A Conferência endossou uma declaração política sobre os desafios atuais da nutrição global e uma matriz orientadora de ações, bem como propôs o estabelecimento de uma “Década da Nutrição” aprovada recentemente em Assembleia das Nações Unidas. Dentre os compromissos na carta política, destaca-se aperfeiçoar os sistemas alimentares sustentáveis por meio do desenvolvimento de políticas públicas da produção ao consumo.

Um grande desafio na área internacional é inserir o Brasil de forma coordenada nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Programa Mundial de Alimentos (PMA), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas (FIDA), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial do Comércio (OMC) e outros fóruns multilaterais.

Importante ressaltar que a América Latina e o Caribe, a África, os Países de Língua Portuguesa e os BRICS representam espaços privilegiados para consolidar esforços de disseminação das experiências exitosas de políticas públicas brasileiras para a erradicação da fome.

GOVERNANÇA GLOBAL				
	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
9.1	Inserir o Brasil de forma coordenada no acompanhamento da Agenda 2030 e nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC), da Conferência das Partes sobre Mudança do Clima (COP) e de outros fóruns multilaterais.	MRE		Programa 2069 Objetivo 1118 Meta 04FB Meta complementada
9.2	Atuação na implementação do Plano de Ação da 2ª Conferência Internacional de Nutrição (ICN2), com ênfase na formulação e implementação da Década Internacional da Nutrição, com vistas ao reconhecimento internacional e ao enfrentamento concertado das múltiplas causas e consequências da má nutrição.	MRE	MS; MDSA; MEC	Programa 2069 Objetivo 1118 Iniciativa 05NK Iniciativa complementada

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
9.3	Elaboração de propostas de marcos legais e regulatórios e da política para a cooperação internacional, com a participação da sociedade civil.	MRE		Programa 2082 Objetivo 1150 Meta 04PN Meta complementada
9.4	Promoção e fortalecimento da cooperação internacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento, com foco na agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional.	SEAD/Assessoria Internacional		Programa 2012 Objetivo 0761 Iniciativa 04YM
9.5	Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).	MRE	SEAD; MDSA	Programa 2082 Objetivo 1141 Meta 04NI
Ações Relacionadas				
9.6	Ações de articulação política e cooperação setorial com os países da América Latina e Caribe, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais, com ênfase na Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) nos temas de Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural; levando-se em conta a perspectiva de gênero e de povos e comunidades tradicionais.	MRE	SEAD; MDSA	Programa 2082 Objetivo 1141 Iniciativa 06AA Iniciativa complementada
9.7	Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países africanos na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais, em Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Familiar e Gênero.	MRE		Programa 2082 Objetivo 1141 Iniciativa 06AB Iniciativa complementada
9.8	Estruturação do diálogo federativo sobre cooperação internacional para a segurança e a soberania alimentar.	MRE		Programa 2069 Objetivo 1118 Iniciativa 05NL
9.9	Promover o diálogo e a cooperação internacional no âmbito da promoção e proteção o Direito Humano à Alimentação Adequada.	MRE	SDH	Programa 2082 Objetivo 1145 Meta 04P3 Meta complementada

9.10	Ampliar a capacidade de resposta rápida e efetiva da cooperação internacional humanitária.	MRE		Programa 2082 Objetivo 1150 Meta 04PO
------	--	-----	--	---

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

	Meta	Responsável	Órgãos Parceiros	PPA
9.11	Estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional inclusive no que se refere a Segurança Alimentar e Nutricional.	MRE		Programa 2082 Objetivo 1150 Iniciativa 06GD Iniciativa complementada
Ação Relacionada				
9.12	Estruturação da formação de redes internacionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) inclusive com vistas a ações de capacitação na cooperação internacional.	MRE		Programa 2069 Objetivo 1118 Iniciativa 05NH Iniciativa complementada

7. INDICADORES E MONITORAMENTO

7.1 – O SISTEMA DE MONITORAMENTO DA SAN

De acordo com o artigo 21 do Decreto 7.272/2010, o monitoramento e avaliação da PNSAN será feito por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada, o grau de implementação daquela Política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O sistema terá como princípios a participação social, equidade, transparência, publicidade e facilidade de acesso às informações. Deverá organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise:

- I-produção de alimentos;
- II-disponibilidade de alimentos;
- III-renda e condições de vida;
- IV-acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- V-saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI-educação; e
- VII-programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

O sistema de monitoramento e avaliação ainda deverá identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do direito humano à alimentação adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero.

Dessa forma, o monitoramento do PLANASAN objetiva acompanhar a execução das ações governamentais voltadas para a promoção da SAN e aferir o desempenho da atuação governamental nessa temática, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública. O conjunto de informações gerado nas atividades de monitoramento também é fundamental para a prestação de contas da ação governamental à sociedade.

A CAISAN é a instância responsável por tornar públicas as informações relativas à SAN da população brasileira (§3º, art. 21, decreto 7.272/2010). Para isso, instituiu um Comitê Técnico permanente cuja atribuição é definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar as análises a respeito dos determinantes da SAN e da implementação dos objetivos e metas do PLANASAN.

A seguir, são apresentados os indicadores de SAN para cada desafio do Plano e as dimensões de análise a eles associadas. Para a superação de cada desafio, foi proposto um conjunto de metas estratégicas, seus respectivos responsáveis e sua correspondência com o PPA. A análise da implementação de cada uma se dará por meio de indicadores de produto/processo específicos e relacionados a cada programa cujas informações serão disponibilizadas pelos órgãos responsáveis

no Sistema de Monitoramento das Metas do PLANSAN - SISPLANSAN ⁹

Além dos indicadores relacionados às metas, foram propostos indicadores de contexto/resultado que permitem uma análise mais ampla do contexto e dos determinantes nos quais se insere o desafio e se estruturam os programas, ao mesmo tempo em que também possibilitem a medida de efetividade e impacto das ações propostas na superação dos desafios colocados. Os indicadores foram escolhidos considerando critérios de relevância, sensibilidade, especificidade e correlação com os respectivos desafios, confiabilidade, periodicidade, comparabilidade da série histórica e possibilidade de maior desagregação populacional e territorial possível.

9 <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansan/>

DESAFIOS	DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO-DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDI-CADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RESULTADO DE SAN
1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	Renda/ Acesso e Gasto com Alimentos	1.1. Transferir renda às famílias em situação de pobreza (Programa Bolsa Família-PBF);	MDSA/SE-INARC	Programa 2069 Objetivo 0619 Meta 03U4	1. Número de famílias que recebem PBF (com desagregação para Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos - GPTEs)	1. Evolução da taxa de pobreza e extrema pobreza (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor);	Indicadores 1, 2, 3 e 4: PNAD/IBGE Indicador 5: POF/IBGE Indicador 6: DIEESE Indicadores 7 e 8: IBGE
		1.5. Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 75% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde;	MS	Programa 2019 Objetivo 0374 Meta 00SW	2. % de famílias beneficiárias do PBF acompanhadas na atenção básica de saúde;	2. Evolução do Índice de Gini (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor);	
		1.6. Pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC e da Renda Mensal Vitalícia – RMV;	MDSA/SNAS	Ação Orçamentária 00H5 e 00IN	3. Número de pessoas que recebem o BPC;	3. Evolução do rendimento médio domiciliar per capita (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor);	
		1.7. Oferta de alimentação escolar a 40 milhões de estudantes da rede pública de ensino, por ano, sendo 230 mil indígenas e 230 mil quilombolas;	FNDE	Ação Orçamentária 00PI - Apoio à Alimentação Escolar Básica (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE)	4. Número de estudantes atendidos pelo PNAE; 4.1. Número de estudantes quilombolas atendidos pelo PNAE; 4.2. Número de estudantes indígenas atendidos pelo PNAE;	5. Participação percentual da despesa monetária e não monetária com alimentação (quintis de rendimento, urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor);	
						6. Custo da Cesta Básica de Alimentos no Brasil e nas capitais;	
						7. Peso do Grupo Alimentação e Bebidas (dentro e fora do domicílio) no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - percentual acumulado no ano; e	
						8. Peso do Grupo Alimentação e Bebidas (dentro e fora do domicílio) no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) - percentual acumulado no ano.	

DESAFIOS	DIMEN- SÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIO- NADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPON- SÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO- DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON- TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDI- CADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RE- SULTADO DE SAN
2 - Combater a Inse- gurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos popu- lacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradi- cionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.	Renda/ Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimen- tação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde	2.1. Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicio- nalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a sociobiodiversidade.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04EQ		1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; e 2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acom- panhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Indicadores 1 e 2: Cadastro Único (MDSA) e SISVAN (MS) (urbano/rural)
		2.2 Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicio- nalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), priorizando práticas de produção e alimentação que se relacionam com a sociobiodiversidade.	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ER			
		2.4. Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dos dados nutricionais de pelo me- nos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF;	MS/CCAN	Programa 2069 Objetivo 0615 Iniciativa 05N3	1. % de crianças meno- res de 7 anos beneficiá- rias do PBF com registro de dados nutricionais; 1.1. % de crianças indígenas menores de 7 anos beneficiárias do PBF com registro de dados nutricionais; 1.2. % de crianças quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF com registro de dados nutricionais;		
		2.8. Atender 350 mil famílias em situação de pobreza por meio da oferta de ATER, fomento e tecnologias sociais de água para produção;	MDSA/ SESAN	Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MX	2. Número de famílias em situação de pobreza atendidas pela oferta de ATER, fomento e tecnolo- gias sociais de água para produção ;		

<p>2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.</p>	<p>Renda/ Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimentação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde</p>	<p>2.10. Atender 100.000 famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza por meio de oferta de ATER, fomento e tecnologias sociais de água para produção;</p>	<p>MDSA/ SESAN</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 0615 Meta 04ES</p>	<p>3. Número de famílias em situação de pobreza atendidas pela oferta de ATER, fomento e tecnologias sociais de água para produção;</p>
		<p>2.11. Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia;</p>	<p>SEAD</p>	<p>Programa 2012 Objetivo 1138 Meta 04MY</p>	<p>4. Número de mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social beneficiadas por ações de fomento;</p>
		<p>2.13. Constituir 6 reservas indígenas;</p>	<p>MJ/FUNAI</p>	<p>Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 04OV</p>	<p>5. Número de reservas indígenas constituídas.</p>
		<p>2.14. Delimitar 25 terras indígenas.</p>	<p>MJ/FUNAI</p>	<p>Programa 2065 Objetivo 1014 Meta 04OW</p>	<p>6. Número de reservas indígenas delimitadas;</p>
		<p>2.15. Titular 40.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas;</p>	<p>INCRA</p>	<p>Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F6</p>	<p>7. Número de hectares titulados em benefício de comunidades quilombolas;</p>
		<p>2.16. Publicar 60 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.</p>	<p>INCRA</p>	<p>Programa 2034 Objetivo 0987 Meta 04F7</p>	<p>8. Número de relatórios técnicos de identificação e delimitação publicados;</p>
		<p>2.17. Emissão de 20 Decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.</p>	<p>INCRA</p>	<p>Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MP</p>	<p>9. Número de decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas emitidos;</p>
		<p>2.18. Emissão 40 Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.</p>	<p>INCRA</p>	<p>Programa 2034 Objetivo 0987 Iniciativa 05MQ</p>	<p>10. Número de Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas emitidas;</p>
		<p>2.19. Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 179 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.</p>	<p>MMA/ICM-Bio</p>	<p>Programa 2078 Objetivo 1070 Meta 04GR</p>	<p>11. Número de hectares nas Unidades de Conservação Federais com regularização fundiária;</p>
		<p>2.20. Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.</p>	<p>MJ/FUNAI</p>	<p>Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041D</p>	<p>12.1 Número de Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's elaborados e revisados; 12.2 Número de terras indígenas com ações integradas implementadas;</p>

Indicadores 1 e 2:
Cadastro Único (MDSA) e SISVAN (MS) (urbano/rural)

1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; e
2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.

<p>2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.</p>	<p>Renda/ Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimentação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde</p>	<p>2.21 Atender 40.000 famílias indígenas em projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.</p> <p>2.34 Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional;</p> <p>2.35 Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias.</p> <p>2.36 Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes;</p> <p>2.37 Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde;</p> <p>2.38 Cadastramento e entrega pela Secretaria de Patrimônio da União de termos de autorização de uso sustentável às famílias ribeirinhas e adesão de 8000 famílias ao programa Bolsa Verde.</p> <p>2.40 Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo.</p> <p>2.41 Fomentar o etnodesenvolvimento e economia solidária em 300 comunidades quilombolas.</p>	<p>MJ/FUNAI</p> <p>MS/SESAL</p> <p>MS/SESAL</p> <p>MS/SESAL</p> <p>MMA/SEDR</p> <p>MP/SPU</p> <p>SEAD/CGPPCT</p> <p>MT/SE-NAES</p>	<p>Programa 2065 Objetivo 1013 Meta 041B</p> <p>Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 041W</p> <p>Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 041X</p> <p>Programa 2065 Objetivo 0962 Meta 031M</p> <p>Programa 2078 Objetivo 1065 Meta 046Z</p> <p>Programa 2078 Objetivo 1065 Iniciativa 0519</p> <p>Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M4</p> <p>Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04SH</p>	<p>13. Número de famílias indígenas atendidas, por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda;</p> <p>14. % de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional;</p> <p>15. Número de sistemas de abastecimento de água em aldeias reformados e/ou ampliados;</p> <p>16. Número de sistemas de abastecimento de água implantados em aldeias com população acima de 50 habitantes;</p> <p>17. Número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde;</p> <p>18.1 Termos de autorização de uso sustentável cadastrados e entregues às famílias ribeirinhas;</p> <p>18.2 Número de famílias ribeirinhas aderidas ao programa Bolsa Verde;</p> <p>19. Número de empreendimentos em comunidades quilombolas apoiados com a agroindustrialização;</p> <p>20. Número de comunidades quilombolas fomentadas com etnodesenvolvimento e economia solidária;</p>	<p>1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; e</p> <p>2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p>	<p>Indicadores 1 e 2: Cadastro Único (MDSA) e SISVAN (MS) (urbano/rural)</p>
--	---	--	--	---	--	---	--

<p>2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.</p>	<p>Renda/ Acesso e Gasto com Alimentos Acesso à Alimentação Adequada Saúde e acesso a serviços de saúde</p>	<p>2.42 Formar e qualificar 5.000 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.</p> <p>2.43. Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a diversidade dos povos e comunidades tradicionais;</p> <p>2.44 Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>2.45 Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 116 comunidades quilombolas, orientadas para a integralidade dos componentes.</p>	<p>SEAD</p> <p>SEAD</p> <p>SEAD</p> <p>MS/FUNASA</p>	<p>Programa 2034 Objetivo 0984 Meta 04M3</p> <p>Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042R</p> <p>Programa 2012 Objetivo 1035 Meta 042T</p> <p>Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 061Y</p>	<p>21. Número de agentes formados e qualificados para atuação em comunidades quilombolas;</p> <p>22. Número de DAPs emitidas para Povos e Comunidades Tradicionais;</p> <p>23. Número de empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais apoiados com a agroindustrialização;</p> <p>24. Número de comunidades quilombolas com ações de saneamento básico implementadas, ampliadas ou melhoradas;</p>	<p>1. Evolução do déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família; e</p> <p>2. Evolução do déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.</p>	<p>Indicadores 1 e 2: Cadastro Único (MDSA) e SISVAN (MS) (urbano/rural)</p>
--	---	---	--	---	---	---	--

DESAFIOS	DIMEN- SÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPON- SÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO- DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON- TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDI- CADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RE- SULTADO DE SAN
3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estru- turação da agricultura familiar e o fortaleci- mento de sistemas de produção de base agroecológica.	Produção e disponi- bilidade de alimentos	3.1. Prestar ATER para 1 milhão de famílias da agricultura fami- liar, incluindo ATER específica para jovens rurais e PCTs, que 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orça- mento seja destinado a ativida- des específicas de mulheres	SEAD/SAF	Programa 2012 Objetivo 04.12 Meta 0424	1. Número de famílias da AF atendidas com ATER; 1.1. Número de jovens rurais atendidos com ATER específica; 1.2. % das ações de ATER destina- do às mulheres; 1.3. % do orçamento de ATER destinado às mulheres;	1. Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada; 2. Número de produtores orgânicos certi- ficados no Brasil; 3. Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção; 4. Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar e produção de ali- mentos; e 5. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários.	Indicador 1: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - IDS/ IBGE (Brasil, gran- des regiões e UF) Indicador 2: Ministério da Agri- cultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) Indicadores 3, 4 e 5: Censo Agropecuá- rio/IBGE
		3.2. Prestar ATER qualificada direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orça- mento seja destinado a ativida- des específicas de mulheres.	SEAD/SAF	Programa 2012 Objetivo 04.12 Meta 04QH	2. Número de famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas atendidas com ATER 2.1. % das ações de ATER destinado às mulheres; 2.2. % do orçamento de ATER destinado às mulheres;		
		3.3. Qualificar 20 mil agentes de ATER, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.	SEAD/SAF	Programa 2012 Objetivo 04.12 Meta 04QI Meta comple- mentada	3. Número de agentes de ATER qualificados; 3.1. % de capacitação destinado às mulheres;		
		3.5. Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de opera- ções de crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF	SEAD/SAF	Programa 2012 Objetivo 04.11 Meta 041Y	5. Número de operações de crédito efetivadas no âmbito do PRONAF;		
		3.6. Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações de linha de micro crédito orientado e acompanhado do Pronaf.	SEAD/SAF	Programa 2012 Objetivo 04.11 Meta 041Z	6. Número de opera- ções de linha de micro crédito orientado e acompanhado do Pro- naf;		
		3.7. Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da AF;	SEAD/SAF	Programa 2012 Objetivo 04.11 Meta 0422	7. Número de famílias aderidas ao Garantia- -Safra;		

<p>3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.</p>	<p>Produção e disponibilidade de alimentos</p>	<p>3.8 Atender 390 mil agricultores familiares com o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF, priorizando o desenvolvimento de novos modelos de cobertura para segmentos da agricultura familiar não atendidos.</p> <p>3.9. Assentar 120 mil famílias;</p> <p>3.10 Destinar 30% dos projetos do Terra Sol para projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade.</p> <p>3.11 Promover assistência técnica e extensão rural de base agroecológica para 365 mil famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.</p> <p>3.18 Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.</p> <p>3.19 Ampliar de 15.000 para 30.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial.</p> <p>3.20. Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica;</p> <p>3.24. Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF;</p>	<p>SEAD/SAF</p> <p>INCRA</p> <p>INCRA</p> <p>INCRA</p> <p>MAPA/Orgânicos</p> <p>MAPA/Orgânicos</p> <p>SEAD</p> <p>SEAD</p>	<p>Programa 2012 Objetivo 04.11 Iniciativa 04NS Iniciativa complementada</p> <p>Programa 2066 Objetivo 04.20 Meta 0400</p> <p>---</p> <p>---</p> <p>Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 048M</p> <p>Programa 2077 Objetivo 1048 Meta 0490</p> <p>Programa 2066 Objetivo 04.21 Meta 0406</p> <p>Programa 2012 Objetivo 04.11 Meta 0420</p>	<p>8. Número de agricultores familiares atendidos com o Seguro da Agricultura Familiar - SEAF;</p> <p>9. Número de famílias assentadas pelo INCRA;</p> <p>10. % de projetos do Terra Sol destinados a projetos de agroindustrialização e beneficiamento de base agroecológica ou de produtos da sociobiodiversidade;</p> <p>11. Número de famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA atendidas com assistência técnica e extensão rural de base agroecológica;</p> <p>12. Número de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior ampliados;</p> <p>13. Número de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial;</p> <p>14. Número de famílias atendidas com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica;</p> <p>15. % de mulheres atendidas no total de operações de crédito efetivadas do PRONAF; 15.1. % acessado por mulheres do volume total de crédito do PRONAF;</p>	<p>1. Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada;</p> <p>2. Número de produtores orgânicos certificados no Brasil;</p> <p>3. Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção;</p> <p>4. Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar e produção de alimentos; e</p> <p>5. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários.</p>	<p>Indicador 1: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - IDS/IBGE (Brasil, grandes regiões e UF)</p> <p>Indicador 2: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)</p> <p>Indicadores 3, 4 e 5: Censo Agropecuario/IBGE</p>
--	--	---	--	--	---	--	---

<p>3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.</p>	<p>Produção e disponibilidade de alimentos</p>	<p>3.25 Implementar 5.000 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres.</p> <p>3.33. Atendimento de 80 mil jovens da agricultura familiar, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs, com ATER específica;</p> <p>3.34. Destinação de 30% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.</p> <p>3.35. Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF, assegurando a participação de jovens de segmentos de PCTs</p>	<p>SEAD</p>	<p>Programa 2012 Objetivo 0759 Meta 042F</p> <p>Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 042K</p> <p>Programa 2066 Objetivo 0420 Iniciativa 04J1</p> <p>Programa 2012 Objetivo 1033 Meta 04Q0</p>	<p>16. Número de quintais produtivos implementados para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres;</p> <p>21. Número de jovens da AF atendidos com ATER específica;</p> <p>22. % dos novos lotes da reforma agrária destinados para a juventude rural;</p> <p>23. % de jovens rurais atendidos no total de operações de crédito efetivadas do PRONAF;</p>	<p>1. Comercialização anual de agrotóxicos e afins, por área plantada;</p> <p>2. Número de produtores orgânicos certificados no Brasil;</p> <p>3. Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção;</p> <p>4. Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar e produção de alimentos; e</p> <p>5. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários.</p>	<p>Indicador 1: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - IDS/IBGE (Brasil, grandes regiões e UF)</p> <p>Indicador 2: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)</p> <p>Indicadores 3, 4 e 5: Censo Agropecuario/IBGE</p>
--	--	--	-------------	---	--	--	---

DESAFIOS	DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO-DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES, PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.	Acesso à Alimentação Adequada	4.1. Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$ 2,5 bilhões;	MDSA/ SESAN	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 00U3	1. Valor total das compras públicas da AF por ano;		
		4.2. Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE;	MEC/FNDE	Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 04EF	2. % do total de recurso do PNAE destinado à compra de gêneros alimentícios da AF;		
		4.3 Promover o incremento de 2,5%, em cada ano, do total de recursos financeiros a serem transferidos pelo PNAE, referente à aquisição da Agricultura Familiar	MEC/FNDE	--	3. % de recursos financeiros transferidos pelo PNAE adquiridos da Agricultura Familiar;		
		4.9. Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da CONAB;	MAPA/CO-NAB	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 04BD	4. Quantidade de Toneladas ampliada na rede armazenadora da Conab, por ano civil		
		4.10. Instrumentalização e qualificação dos sistemas de informações das centrais de abastecimento e equipamentos de hortigranjeiros que fornecem dados para a mensuração do volume, origem, preços e formatos de produtos comercializados pelas cadeias produtivas de frutas e hortaliças do país.	MAPA/CO-NAB	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 0617	5. Percentual de Centrais de Abastecimento Integradas, por ano, ao SIMAB - Sistema de Informações de Mercados Atacadistas do Brasil		
		4.14. Ampliação das opções de comercialização e abastecimento para os pequenos e médios produtores rurais;	MAPA/CO-NAB	Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05D1	6. Opções de comercialização ampliadas para os pequenos e médios produtores rurais;		

<p>4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.</p>	<p>Acesso à Alimentação Adequada</p>	<p>4.13. Formação e manutenção de estoque estratégico e regulador mediante a aquisição de produtos agrícolas, visando garantir o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional e a regulação de preços de mercado, por meio da PGPm e outros instrumentos de política agrícola.</p>	<p>MAPA/CO-NAB</p>	<p>Programa 2077 Objetivo 1051 Iniciativa 05CZ</p>	<p>7. Taxa de apoio à produção de arroz, feijão, milho e trigo, em relação à produção total. Indicador = somatório do volume aplicado nos instrumentos (AGFCOV, Pep, Peppo, Vendas e VEP) / Pelo somatório do volume nacional dos produtos. Obs: Indicador será medido apenas na Principal UF de produção.</p>
		<p>4.16. Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos;</p>	<p>SEAD</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 1155 Meta 04QK</p>	<p>8. Oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos ampliada;</p>
		<p>4.17. Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);</p>	<p>MAPA</p>	<p>Programa 2028 Objetivo 0366 Meta 04CO</p>	<p>7. SUASA reestruturado;</p>
		<p>4.20. Apoiar e fortalecer 20 mil empreendimentos econômicos solidários;</p>	<p>MT/SE-NAES</p>	<p>Programa 2071 Objetivo 1069 Meta 04OC</p>	<p>9. Número de empreendimentos solidários apoiados;</p>
		<p>4.25. Apoio à estruturação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)</p>	<p>MDSA/SESAN</p>	<p>Programa 2069 Objetivo 0380 Meta 05KT</p>	<p>10. Número de equipamentos públicos de SAN apoiados;</p>

DESAFIOS	DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO-DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDI-CADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RE-SULTADO DE SAN
5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.	Acesso à Alimentação Adequada	5.1. Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% ou menos da população;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DY	1. % de redução do consumo de refrigerante e suco artificial;	1. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana; 2. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças; 3. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem alimentos doces em cinco ou mais dias da semana; 4. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana; 5. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consideram seu consumo de sal alto ou muito alto; 6. % de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar; 7. Disponibilidade de alimentos no domicílio - Quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio; 8. Análise dos níveis de resíduos de agrotóxicos no alimento de origem vegetal; 9. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por consumo alimentar na última semana, segundo o alimento consumido; 10. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, que costumam comer a comida oferecida pela escola, por sexo e dependência administrativa da escola; 11. Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, total e percentual, em escolas que informaram possuirhorta, por dependência administrativa da escola; 12. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de legumes e/ou verduras, nos 7 dias anteriores à pesquisa 13. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de frutas frescas, nos 7 dias anteriores à pesquisa; 14. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de salgadinhos fritos, nos 7 dias anteriores à pesquisa.	Indicadores 1 a 5: VIGITEL/MS (capitais) Indicadores 6 e 7: POF consumo/IBGE (renda, raça-cor, urbano/rural) Indicador 8: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA-ANVISA/MS (Brasil) Indicador 9 a 14: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PENSE (IBGE)
		5.2. Ampliar no mínimo de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04DZ Meta complementada	2. % de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente;		
		5.3. Implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 05JV	3. Grau de implementação das Recomendações do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos;		
		5.4. Implantação da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde em mais 2.000 unidades básicas de saúde.	MS	Programa 2015 Objetivo 1126 Iniciativa 05QU	4. Número de Unidades Básicas de Saúde com a Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar implementada;		
		5.5. Estabelecimento dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável;	MDSA/ SESAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Iniciativa 05JU	5. Pactos federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável estabelecidos;		

<p>5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.</p>	<p>Acesso à Alimentação Adequada</p>	<p>5.15 Apoiar, em 100 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.</p> <p>5.16. Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE);</p> <p>5.17 Apoiar 1.000 escolas por ano em ações de EAN , priorizando as escolas que aderiram ao PSE.</p> <p>5.18 Incluir informações de EAN na 4ª capa dos livros didáticos de 120 mil escolas de educação básica.</p> <p>5.25. Pactuação e monitoramento das metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil;</p> <p>5.26. Firmar pacto para redução do açúcar em produtos das categorias prioritárias;</p> <p>5.30. Reavaliar 11 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos índices de risco à saúde humana;</p>	<p>MEC</p> <p>MS</p> <p>MEC/FNDE</p> <p>MEC/FNDE</p> <p>MS</p> <p>MS</p> <p>MS/ANVISA</p>	<p>Programa 2080 Objetivo 1007 Meta 04(KN)</p> <p>Programa 2015 Objetivo 0713 Iniciativa 026P</p> <p>--</p> <p>--</p> <p>Programa 2015 Objetivo 0714 Iniciativa 055F</p> <p>--</p> <p>Programa 2015 Objetivo 1130 Iniciativa 04LZ</p>	<p>6. Número de escolas de educação básicas apoiadas com ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.</p> <p>7. Número de educandos cobertos pelo PSE;</p> <p>8. Número de escolas apoiadas com ações de EAN, por ano;</p> <p>9. Número de escolas de educação básica que possuem informações de EAN na 4ª capa dos livros didáticos;</p> <p>10. Metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil pactuadas e monitoradas;</p> <p>11. Pacto para redução do açúcar firmado em produtos das categorias prioritárias;</p> <p>12. Número de ingredientes ativos de produtos agrotóxicos reavaliados;</p>	<p>1. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana;</p> <p>2. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças;</p> <p>3. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem alimentos doces em cinco ou mais dias da semana;</p> <p>4. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana;</p> <p>5. Percentual de adultos (≥ 18 anos) que consideram seu consumo de sal alto ou muito alto;</p> <p>6. % de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar;</p> <p>7. Disponibilidade de alimentos no domicílio - Quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio;</p> <p>8. Análise dos níveis de resíduos de agrotóxicos no alimento de origem vegetal;</p> <p>9. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por consumo alimentar na última semana, segundo o alimento consumido;</p> <p>10. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, que costumam comer a comida oferecida pela escola, por sexo e dependência administrativa da escola;</p> <p>11. Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, total e percentual, em escolas que informaram possuirhorta, por dependência administrativa da escola;</p> <p>12. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de legumes e/ou verduras, nos 7 dias anteriores à pesquisa;</p> <p>13. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de frutas frescas, nos 7 dias anteriores à pesquisa;</p> <p>14. Percentual de escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental, por frequência de consumo de salgadinhos, nos 7 dias anteriores à pesquisa.</p>	<p>Indicadores 1 a 5: VIGITEL/MS (ca-pitais)</p> <p>Indicadores 6 e 7: POF consumo/IBGE (renda, raça-cor, urbano/rural)</p> <p>Indicador 8: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA-ANVISA/MS (Brasil)</p> <p>Indicador 9 a 14: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PENSE (IBGE)</p>
---	--------------------------------------	---	---	---	---	---	---

DESAFIOS	DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO-DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES, PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RESULTADO DE SAN
6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.	Saúde e acesso a serviços de saúde	6.1. Deter o crescimento da obesidade na população adulta;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E0		1. Percentual de crianças de 0 a 5 anos com muito baixo ou baixo peso para a idade;	Indicadores 1 a 4: PNDS/IBGE Indicadores 5 a 9: PNS/IBGE
		6.2. Suplementar 350 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais (NutriSUS);	MS	Programa 2015 Objetivo 1126 Meta 04H7	1. Número de crianças de 6 a 48 meses de idade que receberam a suplementação;	2. Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit de estatura para idade;	
		6.4. Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 04E1	2. % de redução de casos novos de beribéri;	3. Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para idade;	
		6.5. Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 1109 Meta 05K9	3. Grau de implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade;	4. Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade;	
		6.7. Estabelecer protocolos de atenção à saúde para crianças e adolescentes com excesso de peso;	MS	--	4. Protocolos de atenção à saúde para crianças e adolescentes com excesso de peso estabelecidos;	5. Percentual de adolescentes com excesso de peso;	
						6. Percentual de adolescente com obesidade;	
						7. Percentual de adultos com excesso de peso;	
					8. Percentual de adultos com obesidade; e		
					9. Aleitamento materno.		

DESAFIOS	DIMEN- SÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIO- NADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPON- SÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO- DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON- TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDI- CADORES PARA AVALIAÇÃO DE CONTEXTO E RE- SULTADO DE SAN
7 - Ampliar a dispo- nibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.	Saúde e acesso a serviços de saúde	7.1. Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano;	MDSA/ SESAN	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y6	1. Número de cisternas de placa implantadas;	1. Percentual de domicílios atendidos por rede geral de abastecimento de água no total de domicílios particulares perma- nentes; 2. Percentual de domicílios dotados de esgotamento sanitário por rede de esgoto ou fossa séptica no total de domicílios particulares permanentes; 3. Percentual de Escolas de Educação Básica, segundo o tipo de abastecimento de água; 4. Percentual da população abastecida por cada forma de abastecimento de água; e 5. Percentual da população que recebe água tratada.	Indicadores 1 e 2: PNUD/IBGE Indicador 3: CENSO ESCOLAR/ INEP/MEC Indicadores 4 e 5: SISAGUA/MS
		7.2. Implantar 8.000 cisternas nas escolas;	MDSA/ SESAN	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y1	2. Número de cisternas nas escolas implanta- das;		
		7.3. Implantar 60 sistemas de dessalinização de água;	MMA/ SRHU	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 01Y7	3. Número de sistemas de dessalinização de água implantados;		
		7.4. Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento;	MI	Programa 2069 Objetivo 0614 Meta 04QP	4. Número de sistemas coletivos de abasteci- mento implantados;		
		7.6. Implantação de 120 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção;	MDSA/ SESAN	Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0680	5. Número de tecnolo- gias sociais de acesso à água para produção implantadas;		
		7.7. Implantação de 98 mil tecnolo- gias/sistemas de acesso à água para produção.	MI	Programa 2012 Objetivo 1138 Iniciativa 0681	6. Número de tecnolo- gias/sistemas de acesso à água para produção implantadas;		
		7.8. Elaborar 3 planos de bacias interestaduais, e respectivos estudos de enquadramento.	MMA/ SRHU	Programa 2084 Objetivo 1025 Meta 041Q	7. Número de planos de bacias interestaduais elaborados;		
		7.9. Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água;	MMA/ SRHU	Programa 2084 Objetivo 1027 Meta 0423	8. Hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes conservadas e recuperadas;		
		7.13. Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamen- to básico em 320 comunidades rurais e tradicionais;	MS/FUNA- SA	Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 061X	9. Ações de saneamento básico em comunidades rurais e tradicionais implementadas;		
		7.14. Implantação, ampliação ou melhoria das ações de abasteci- mento de água em 10.000 domi- cílios rurais dispersos;	MS/FUNA- SA	Programa 2068 Objetivo 0355 Iniciativa 061Z	10. Ações de abaste- cimento de água em domicílios rurais disper- sos implementadas		

DESAFIOS	DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO-DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RE-SULTADO DE SAN
8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social.	Políticas Públicas, Orçamento e Direitos Humanos	8.1. Promover a adesão de 600 municípios ao SISAN;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 00TE	1. Número de municípios aderidos;	1. Nº de denúncias de negligência em alimentação recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos a cada ano.	Indicador 1: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque 100)/ Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)
		8.2. Promover a elaboração de Planos Estaduais de SAN em todos estados;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 05HR	2. % de estados com Planos Estaduais de SAN elaborados;		
		8.6. Garantir o funcionamento do CONSEA Nacional;	CONSEA	-	3. CONSEA Nacional em funcionamento;		
		8.8. Estabelecimento dos mecanismos de financiamento para a gestão do SISAN;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 014N	4. Grau de implementação dos Mecanismos de financiamento para a gestão do SISAN estabelecidos;		
		8.9. Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Meta 0011	5. Pacto Federativo pelo DHAA realizado;		
		8.12. Implantação de estratégias de formação continuada em SAN e DHAA para gestores e representantes da sociedade civil;	MDSA/ SESAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HO	6. Estratégias de formação continuada em SAN e DHAA implantadas;		
		8.16. Estabelecimento de fluxo de exigibilidade para a garantia do DHAA, em conformidade a Lei 11.346/2006;	CAISAN	Programa 2069 Objetivo 0377 Iniciativa 05HP	7. Fluxo de exigibilidade para a garantia do DHAA estabelecido;		
		8.18. Atualização dos indicadores do Sistema de Monitoramento e Avaliação da PNSAN, conforme estabelecido no Decreto 7272/2010.	CAISAN	-	8. Indicadores do Sistema de Monitoramento e Avaliação da PNSAN atualizados;		

DESAFIOS	DIMENSÕES DE ANÁLISE DA SAN RELACIONADAS	METAS DO PLANSAN PROCESSOS-CHAVE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PPA	INDICADORES DE PRO-DUTO/PROCESSO A SEREM MONITORADOS NO SISPLANSAN	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RESULTADO DE SAN	FONTE DOS INDI-CADORES PARA AVALIAÇÃO DE CON-TEXTO E RE-SULTADO DE SAN
9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares demo-cráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da coope-ração internacional.	Políticas Públicas, Orçamento e Direitos Humanos	9.1. Inserir o Brasil de forma coordenada no acompanha-mento da Agenda 2030 e nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis;	MRE	Programa 2069 Objetivo 1118 Meta 04FB	1. Agenda 2030 e discussões sobre go-vernança global dos sistemas alimentares acompanhadas;		
		9.2. Atuação na implementação do Plano de Ação da 2ª Confe-rência Internacional de Nutrição (ICN2), com ênfase na formula-ção e implementação da Década Internacional da Nutrição;	MRE	Programa 2069 Objetivo 1118 Meta 05NK	2. Implementação do Plano da ICN2 e da Década Internacional da Nutrição acompa-nhadas;		
		9.3. Elaboração de propostas de marcos legais e regulatórios e da política para a cooperação inter-nacional, com a participação da sociedade civil;	MRE	Programa 2082 Objetivo 1150 Meta 04PN	3. Propostas de marcos legais e regulatórios e da política para a coo-peração internacional elaboradas;		
		9.4. Promoção e fortalecimento da cooperação internacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, co-mercialização e abastecimento;	SEAD/Área Internacional	Programa 2012 Objetivo 0761 Meta 04YM	5. Cooperação interna-cional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abas-tecimento fortalecida;		
		9.5. Fortalecer e ampliar meca-nismos e ações de diálogo polí-tico e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comuni-dade dos Países de Língua Portu-guesa (CPLP);	MRE	Programa 2082 Objetivo 1141 Meta 04NI	4. Mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da CPLP ampliados e fortalecidos;		
		9.1.1. Estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação interna-cional inclusive no que se refere a Segurança Alimentar e Nutri-cional.	MRE	Programa 2082 Objetivo 1150 Iniciativa 06GD	5. Fórum permanente de diálogo com a socie-dade civil brasileira em temas de cooperação internacional estabe-lecido.		

7.2 – OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E A AGENDA DA SAN

A nova agenda para a ação global entrou em vigor em 2016 e visa orientar as decisões que serão tomadas pelos países nos próximos 15 anos. Essa agenda é constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas. Esses novos objetivos foram construídos a partir do legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, equilibrando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Os ODS e metas são de natureza global, mas consideram as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais, respeitando as políticas e prioridades nacionais. Cada governo define suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Também decide como essas metas globais devem ser incorporadas nos processos, políticas e estratégias nacionais de planejamento.

Os compromissos assumidos na temática de SAN estão destacados abaixo:

OBJETIVO 1. ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES.

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

OBJETIVO 2. ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.

2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.2. Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3. Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

OBJETIVO 3. SAÚDE DE QUALIDADE - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.

3.1 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

OBJETIVO 6. ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO - GARANTIR DISPONIBILIDADE E MANEJO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS.

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

OBJETIVO 7. CONSUMO RESPONSÁVEL - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

OBJETIVO 15. VIDA SOBRE A TERRA - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE.

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

Nesse contexto, o processo de construção do PLANSAN buscou alinhar as metas nacionais com as metas assumidas pelo Brasil no nível internacional (ODS) no que se refere à SAN. O grande desafio que está colocado é o monitoramento da evolução das metas a partir da construção de indicadores de forma conjunta e que realmente reflitam os resultados esperados dentro dos objetivos pactuados.



CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISAN
SISTEMA NACIONAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO**


BRASIL
GOVERNO FEDERAL